



DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 234, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Estabelece regras para aplicação do fator de qualidade referente às unidades de conservação e áreas de reserva indígena, de que trata a Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios.

O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14 da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e o inciso I do art. 8º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o disposto no inciso IX do §1º do art. 214 da Constituição do Estado e na Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009,

DELIBERA:

CAPÍTULO I FINALIDADE E DEFINIÇÕES

Art. 1º – Esta deliberação normativa estabelece regras para apuração anual do fator de qualidade com vistas ao cálculo do Índice de Conservação do Município – IC –, de que trata o inciso II do art. 4º da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – pertencente aos Municípios, considerando as unidades de conservação estaduais, federais e municipais, geridas pelo poder público ou por particulares, bem como as áreas de reserva indígena, especificando o conteúdo, a forma, o prazo, a frequência de apresentação das informações e os critérios de verificação.

[Handwritten signature]



Art. 2º – Para os fins desta deliberação normativa adotam-se as seguintes definições:

I – Fator de Qualidade – FQ: fator variável de 0,1 (um décimo) a 1,0 (um), apurado anualmente segundo os parâmetros listados no Anexo I, que reflete os atributos da unidade de conservação ou da área de reserva indígena, levando-se em conta aspectos relativos a planejamento, estrutura de gestão, apoio do município, infraestrutura física, pessoal, situação fundiária, conhecimento e conservação, dentre outros parâmetros especificados nesta deliberação normativa;

II – Unidade de Conservação – UC: o espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção, conforme previsto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013;

III – gestor da unidade de conservação: a pessoa formalmente indicada pelo órgão ou entidade instituidora da unidade, usualmente dita chefe, gerente, encarregado ou outra denominação, cuja atribuição é atuar na gestão da unidade;

IV – área de reserva indígena: as áreas destinadas à posse e ocupação pelos índios, estabelecidas pela União, podendo ser reserva, parque ou colônia agrícola indígena, assim definidas pela Lei Federal nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973;

V – ano-base: o ano civil imediatamente anterior ao ano em que a informação está sendo prestada;

VI – Cadastro Estadual de Unidades de Conservação para fins do ICMS Ecológico: cadastro instituído por regulamento específico, organizado e mantido pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF –, em articulação com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, que lista as UCs federais, estaduais e municipais existentes no Estado, geridas pelo poder público ou por particulares, que poderão ser consideradas no cálculo do FQ, nos termos do inciso II do art. 4º da Lei nº 18.030, de 2009.

CAPÍTULO II

INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA APURAÇÃO DO FQ

Art. 3º – O FQ será apurado anualmente pelo IEF, podendo assumir valores de 0,1 (um

Assinatura manuscrita no canto inferior esquerdo da página.

Assinatura manuscrita no canto inferior direito da página.



décimo) até 1,0 (um), proporcionalmente ao percentual obtido pela UC em relação à pontuação máxima possível para a respectiva categoria de manejo, conforme o Anexo I.

Art. 4º – Os requisitos necessários para apuração anual do FQ de UCs são específicos conforme a UC seja federal, estadual ou municipal, sendo necessário que:

I – a UC conste no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação para fins do ICMS Ecológico, conforme regulamento específico;

II – o gestor da UC envie ao IEF, até o dia 15 de abril de cada ano, o formulário do Anexo II ou do Anexo III, conforme se trate de UC federal, estadual ou municipal, devidamente preenchido com os dados do ano civil imediatamente anterior – ano-base – datado, assinado e acompanhado da documentação pertinente, tudo devidamente ordenado, paginado e rubricado conforme a sequência do referido Anexo.

§ 1º – Os documentos para técnicos nos quais devem constar data, nome, cargo e assinatura do autor, número de inscrição no conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica – ART – ou documento equivalente estão indicados nos Anexos I, II e III, ressalvados os casos em que forem produzidos por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências.

§ 2º – No caso das UCs federais o IEF solicitará anualmente ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio – o envio do formulário do Anexo III, nos termos do inciso II do *caput*.

§ 3º – Na hipótese do § 2º, não ocorrendo o envio, pelo ICMBio, das informações relativas a uma dada UC, será atribuído o valor de 0,1 (um décimo) para o FQ a ela correspondente, para cada município abrangido, desde que a UC esteja cadastrada nos termos do inciso I do *caput*.

§ 4º – O órgão gestor da UC deve manter cópia da documentação enviada ao IEF, para fins de fiscalização.

Art. 5º – Nos anos subsequentes ao primeiro envio de informações, conforme inciso II do art. 4º, o gestor da UC deve enviar ao IEF, até 15 de abril de cada ano, o formulário correspondente devidamente preenchido, datado e assinado, devendo:

I – ratificar os parâmetros cujas informações encaminhadas anteriormente não sofreram

rtas

[Assinatura]



alterações;

II – indicar, quando for o caso, os parâmetros para os quais tenha havido qualquer alteração, hipótese em que deve anexar a documentação comprobatória pertinente, observadas as diretrizes do art. 4º.

Art. 6º – Para enviar ao IEF a documentação a que se referem os arts. 4º e 5º desta deliberação normativa, o gestor da UC deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Informação – SEI –, caso tenha acesso a esse sistema, admitindo-se, nos demais casos, o encaminhamento por via postal, mediante carta registrada, ou protocolo físico presencial, na sede do IEF, em Belo Horizonte, ou junto às Unidades Regionais de Florestas e Biodiversidade – URFBio –, listadas no sítio eletrônico do IEF.

Art. 7º – Para as informações que deverão ser prestadas nos formulários constantes nos Anexos II e III para os parâmetros 1 (um) a 9 (nove) o FQ deve considerar a UC como um todo, ainda que ela abranja território de mais de um município.

CAPÍTULO III

SITUAÇÕES EM QUE SÃO ATRIBUÍDOS VALORES PRÉ-DETERMINADOS AO FQ

Art. 8º – Às UCs da categoria Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPNs –, desde que constem no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação para fins do ICMS Ecológico, e às áreas de reserva indígena, será automaticamente atribuído valor 1,0 (um) ao FQ.

Art. 9º – As UCs inseridas no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação para fins do ICMS Ecológico, exceto RPPNs, após o início da vigência desta deliberação normativa, farão jus ao valor igual a 0,1 (um décimo) para o FQ, até o envio ao IEF da documentação necessária para apuração desse fator, o que deverá ocorrer obrigatoriamente a partir do ano subsequente ao de inclusão da UC no Cadastro.

§ 1º – Ressalvado o previsto no art. 8º, bem como a hipótese do §3º do art. 4º, será atribuída pontuação zero ao FQ da UC para a qual não forem enviadas as informações necessárias para subsidiar o cálculo do referido fator ou forem encaminhadas sem observância dos requisitos estabelecidos nesta deliberação normativa.

§ 2º – O disposto no § 1º aplica-se também às UCs para as quais forem enviadas

Two handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. One is a cursive signature, and the other is a more stylized signature.



informações com conteúdo falso ou enganoso.

CAPÍTULO IV

DIVULGAÇÃO DOS VALORES APURADOS

Art. 10 – O IEF, de posse das informações recebidas nos termos dos arts. 4º e 5º e considerando o disposto pelo Capítulo III desta deliberação normativa, fará a apuração dos valores do FQ e repassará à Semad para publicação do resultado preliminar no Diário Oficial do Estado, até o dia 31 de outubro do ano em curso, para conhecimento dos interessados e eventual interposição de recurso, nos termos do Capítulo V.

Parágrafo único – A publicação da pontuação definitiva será feita pela Semad até o último dia útil do mês de março do ano subsequente, considerando inclusive as decisões quanto aos recursos porventura interpostos.

Art. 11 – Quando necessária a autotutela administrativa em razão de algum vício constatado posteriormente à publicação dos resultados do FQ ou IC, o IEF, em articulação com a Semad, fundamentadamente, determinará sua correção ou anulação, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

Parágrafo único – Na hipótese do *caput*, o fato deverá ser comunicado pela Semad ao órgão responsável pela apuração dos valores de ICMS, para que realize as correções cabíveis.

CAPÍTULO V

RECURSOS ADMINISTRATIVOS QUANTO À APURAÇÃO DO FQ

Art. 12 – A partir da publicação a que se refere o *caput* do art. 10, o Município onde esteja a UC ou parte dela, por seu representante legal, poderá interpor recurso quanto à pontuação do FQ, em até vinte dias, dirigido à Câmara Normativa e Recursal – CNR – do Copam, admitida a reconsideração pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 13 – O recurso deverá ser interposto por meio de requerimento escrito e fundamentado, não podendo ser utilizado como instrumento para juntar, modificar ou complementar os

Handwritten signature

Handwritten signature



documentos que devem ser apresentados no prazo a que alude o art. 4º, inciso II desta deliberação normativa.

§ 1º – Protocolado o recurso, ter-se-á por consumado o ato, não se admitindo emendas.

§ 2º – A contagem dos prazos se dará conforme a Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

§ 3º – Será admitida a apresentação de recurso por via postal, mediante carta registrada, hipótese em que considerar-se-á, para fins de contagem de prazo, a data da postagem, ou mediante protocolo físico presencial, na sede do IEF, em Belo Horizonte, ou perante as Unidades Regionais de Florestas e Biodiversidade – URFBio –, listadas no sítio eletrônico do IEF.

§ 4º – Nos casos em que o recorrente tiver acesso ao SEI, o disposto por este artigo deverá ser feito por meio desse Sistema.

Art. 14 – O recurso deverá conter:

I – a identificação completa do recorrente;

II – o endereço completo do recorrente ou do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações relativas ao recurso;

III – a exposição dos fatos e fundamentos e a formulação do pedido;

IV – a assinatura do recorrente, de seu procurador ou representante legal, e a data;

V – o instrumento de procuração, caso o recorrente se faça representar por advogado ou procurador legalmente constituído.

Art. 15 – O recurso não será conhecido quando interposto por pessoa não legitimada, quando for intempestivo ou quando não forem atendidos os requisitos previstos neste Capítulo.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16 – O IEF realizará anualmente vistorias em no mínimo vinte por cento das UCs municipais geradoras de crédito do ICMS Ecológico, para verificação da autenticidade das informações prestadas pelos gestores.

Parágrafo único – Quando a natureza do parâmetro a ser verificado assim o permitir.

Assinatura manuscrita no canto inferior esquerdo da página.

Assinatura manuscrita no canto inferior direito da página.



alternativamente à vistoria de campo, poderá ser feita a verificação por sensoriamento remoto ou por verificação documental.

Art. 17 – O IEF, em articulação com a Semad, poderá editar normas complementares a esta deliberação normativa, observadas as diretrizes da Lei nº 18.030, de 2009.

Parágrafo único – O IEF disponibilizará em seu sítio eletrônico:

I – o texto desta deliberação normativa e das normas complementares porventura editadas nos termos do *caput*;

II – as orientações para cadastramento de UCs, bem como o regulamento pertinente;

III – os arquivos digitais dos Anexos II e III desta deliberação normativa para que, após preenchimento, o usuário os envie ao IEF, conforme determinam os arts. 4º a 6º.

Art. 18 – Esta deliberação normativa entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, ficando revogadas a Deliberação Normativa Copam nº 86, de 17 de junho de 2005, e a Deliberação Normativa Copam nº 161, de 16 de dezembro de 2010.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2019

Assinatura manuscrita em azul de Germano Luiz Gomes Vieira.

GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA

Assinaturas manuscritas adicionais em azul no canto inferior direito da página.

Anexo I - Tabela de Avaliação

(a que se refere o art. 2º, I)

Parâmetro e aspecto correlato	Critério	Documentação exigida	Pontuação														
			Unidades de Conservação														
			EE	RB	PAQ	MN-I	MN-II	RVS-I	RVS-II	RESEX	RDES	FLO	RF	ARIE	APA-I	APA-II	RPRA
PARÂMETRO 1 Ecossistemas naturais Aspecto -1: área dos ecossistemas naturais presentes, incluindo cobertura vegetal nativa, afloramentos rochosos e espelhos d'água.	> 25% e até 50%	Mapa ¹ georreferenciado com classificação dos ecossistemas naturais existentes na UC e indicação da correspondente percentagem em relação área total da UC.	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
	> 50% e até 75%		6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	Acima de 75%		9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
PARÂMETRO 1 Ecossistemas naturais Aspecto-2: áreas em processo de recuperação.	> 8,0 ha até 16 ha	<ul style="list-style-type: none"> Mapa⁽¹⁾ georreferenciado das áreas em processo de recuperação com indicação da correspondente percentagem em relação área degradada total da UC. Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD)² com cronograma de execução em até 10 anos, prevendo medidas de proteção da área devidamente acompanhado de ART. Relatório Anual de Execução³ do PRAD com os respectivos dados de monitoramento. 	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
	> 16 ha até 24 ha		6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	> 24 ha até 32 ha		9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Acima de 32 ha	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	

¹ Os mapas citados nos Parâmetros 1, 2, 4 e 6 devem ser elaborados conforme a Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.684, 3/9/2018, e devem ostentar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando forem produzidos por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências. Pode-se optar, na medida do possível, por consolidar em um único mapa todas as informações solicitadas nos Parâmetros 1, 2, 4 e 6, observadas as diretrizes da Resolução Conjunta supracitada.

² No PRAD devem constar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando for produzido por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências.

³ No Relatório devem constar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando for produzido por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências.

Parâmetro e aspecto correlato	Critério	Documentação exigida	Pontuação													
			Unidades de Conservação													
			EE	RB	PAQ	MN-I	MN-II	RVS-I	RVS-II	RESEX	RDES	FLO	RF	ARIE	APA-I	APA-II
PARÂMETRO 1 Ecossistemas naturais Aspecto-3: Zona de Vida Silvestre ⁴	> 25% até 50%	Mapa ⁽¹⁾ georreferenciado com identificação das áreas designadas como zonas de vida silvestre e indicação da correspondente percentagem em relação área total da APA.	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	2	--	--
	> 50% até 75%		--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	4	--	--	
	Acima de 75%		--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	6	--	--
PARÂMETRO 2 Reservas Legais e APPs Percentual de RL e APP em propriedades localizadas na ZA e inscritas no CAR, relativamente à área total da ZA ⁵	> 5% até 10%	Mapa ⁽¹⁾ georreferenciado com indicação das áreas de RL e de APPs inscritas no CAR localizadas conforme especificações da coluna 1.	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	> 10% até 20%		6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	Acima de 20%		9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
PARÂMETRO 3 Situação fundiária Percentual da área da UC com situação fundiária regularizada ⁶	> 15% até 25%	Informações oficiais disponibilizadas pelo setor de regularização fundiária do órgão gestor da UC.	2	2	2	--	--	2	--	--	2	2	2	--	--	--
	> 25% até 50%		4	4	4	4	--	4	--	4	4	4	4	--	--	--
	> 50% até 75%		6	6	6	6	--	6	--	6	6	6	6	--	--	--
	> 75% e < 100%		9	9	9	9	--	9	--	9	9	9	9	--	--	--
	100%		12	12	12	12	--	12	--	12	12	12	--	--	--	

⁴ Apenas para APA com zona de vida silvestre definida em seu zoneamento.

⁵ Para UCs que ainda não possuam ZA definida considerar um *buffer* de 2km a partir do perímetro da UC. Para os casos de APA a análise será realizada no interior dos limites da UC.

⁶ Apenas para UCs cuja posse e domínio sejam públicos ou que possuam tal obrigação em seu ato legal de criação.

Parâmetro e aspecto correlato	Critério	Documentação exigida	Pontuação														
			Unidades de Conservação														
			EE	RB	PAQ	MN-I	MN-II	RVS-I	RVS-II	RESEX	RDES	FLO	RF	ARIE	APA-I	APA-II	RPRA
PARÂMETRO 4 Demarcação do perímetro da UC	> 25% até 50%	<ul style="list-style-type: none"> Mapa⁽¹⁾ georreferenciado com indicação dos marcos, limites naturais, placas indicativas, cercas, aceiros, estradas e outras indicações da linha perimetral da UC. Registro fotográfico dos elementos indicados no mapa, com anotação das coordenadas geográficas de cada um.⁷ 	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
	> 50% até 75%		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
	> 75% e < 100%		3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	100%		4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
PARÂMETRO 5 Planejamento Aspecto-1: Plano de Manejo	O Plano de Manejo está em fase de elaboração. ⁸	Cópia do contrato para elaboração do Plano de Manejo, informando o prazo para entrega. ⁹	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
	Há Plano de Manejo implementado, cuja aprovação ocorreu há mais 8 anos.	<ul style="list-style-type: none"> Cópia do instrumento legal de aprovação do Plano de Manejo. Relatório Anual de Execução do Plano de Manejo, datado e assinado pelo gestor da UC.¹⁰ 	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	
	Há Plano de Manejo implementado, cuja aprovação ou revisão ocorreu há menos de 8 anos.	<ul style="list-style-type: none"> Cópia do instrumento legal de aprovação ou revisão do Plano de Manejo. Relatório Anual de Execução do Plano de Manejo, datado e assinado pelo gestor da UC.⁽¹⁰⁾ 	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	

⁷ No caso de APA, considerar somente a delimitação das áreas designadas como zonas de vida silvestre.

⁸ Apenas para UC que iniciou o processo de elaboração do Plano nos últimos 2 anos.

⁹ Caso o Plano esteja sendo elaborado pela própria equipe do órgão gestor da UC deverá ser apresentada uma declaração nesse sentido, assinada pelo representante legal, a saber, Prefeito, Diretor-Geral IEF ou Diretor ou Coordenador Regional ICMBio, informando o prazo para entrega.

¹⁰ No Relatório devem constar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando for produzido por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências.

Parâmetro e aspecto correlato	Critério	Documentação exigida	Pontuação														
			Unidades de Conservação														
			EE	RB	PAQ	MN-I	MN-II	RVS-I	RVS-II	RESEX	RDES	FLO	RF	ARIE	APA-I	APA-II	RPRA
PARÂMETRO 5 Planejamento Aspecto-2: Programas de Pesquisa Científica ou de Educação Ambiental ou de Uso Público ou de Fiscalização e Monitoramento	Não há Plano de Manejo, mas há Programa de Pesquisa Científica que gere conhecimento relacionado à UC.	Cópia do Projeto ou Programa de Pesquisa ^{11 12} com o cronograma de atividades ou cópia de Autorização de Pesquisa emitida pela autoridade competente em âmbito federal, estadual ou municipal, informando o objeto e o prazo da pesquisa, a identificação do pesquisador e a UC onde será ou está sendo realizada.	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	
	Não há Plano de Manejo, mas há Programa de Educação Ambiental ou Programa de Uso Público em fase de implementação.	<ul style="list-style-type: none"> Cópia do Programa de Educação Ambiental ou Programa de Uso Público¹³ constando cronograma de atividades. Relatório Anual de Execução do Programa, datado e assinado pelo gestor da UC. 	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1
PARÂMETRO 5 Planejamento Aspecto-2: Programas de Pesquisa Científica ou de Educação Ambiental ou de Uso Público ou de Fiscalização e Monitoramento	Possui Programa de Fiscalização e Monitoramento visando à manutenção da integridade da UC, independentemente de ter ou não Plano de Manejo.	<ul style="list-style-type: none"> Cópia do Programa, constando cronograma de atividades aprovado pelo gestor da UC, incluindo, quando houver, cópia do contrato ou convênio firmado com vistas à realização das atividades. Relatório Anual de Execução do Programa datado e assinado pelo gestor da UC. 	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1
	Possui Plano Executivo Anual cumprido no ano-base, independentemente de ter ou não Plano de Manejo.	<ul style="list-style-type: none"> Cópia do Plano Executivo Anual, acompanhada de declaração datada e assinada pelo gestor da UC de que ele foi cumprido no ano-base. 	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1

¹¹ No Projeto ou Programa de Pesquisa devem constar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando for produzido por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências. Estas exigências não se aplicam caso seja apresentada a Autorização de Pesquisa emitida pela autoridade competente, informando o objeto, o prazo e UC onde está sendo ou será realizada a pesquisa, bem como a identificação do pesquisador.

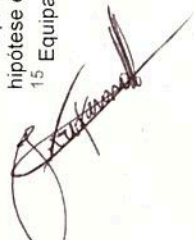
¹² Para UCs federais ou estaduais as informações relativas às pesquisas científicas solicitadas poderão ser prestadas pelo setor responsável pela gestão das pesquisas.

¹³ No Projeto ou Programa de Educação Ambiental ou de Uso Público devem constar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando for produzido por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências.

Parâmetro e aspecto correlato	Critério	Documentação exigida	Pontuação														
			Unidades de Conservação														
			EE	RB	PAQ	MN-I	MN-II	RVS-I	RVS-II	RESEX	RDES	FLO	RF	ARIE	APA-I	APA-II	RPRA
PARÂMETRO 6 Medidas de prevenção e combate a incêndios florestais	Há Plano de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais.	Cópia do Plano de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais ¹⁴ atualizado anualmente, com a aprovação expressa do gestor da unidade.	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	
	Há aceiros com a devida manutenção.	<ul style="list-style-type: none"> • Mapa georreferenciado⁽¹⁾ indicando a localização dos aceiros. • Registro fotográfico dos aceiros. • Declaração Anual, datada e assinada pelo gestor da UC, quanto à manutenção dos aceiros. 	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	
	Há equipamentos de prevenção e combate a incêndios florestais na UC. ¹⁵	Declaração Anual, datada e assinada pelo gestor da UC, especificando os itens existentes e a quantidade por item.	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1
	Há Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais devidamente capacitada para atuar na UC.	Relação dos membros da Brigada acompanhada de cópia do documento vigente de vinculação de cada membro à UC (contrato, termo de parceria ou instrumento similar) e de cópia dos certificados de treinamento de cada brigadista.	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3

¹⁴ No Plano de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais devem constar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando for produzido por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências.

¹⁵ Equipamentos manuais e ou motorizados, tais como pá, enxada, abafador de chamas, foice, roçadeira, moto serra, caminhão-pipa, bomba costal, queimador pinga-fogo, etc.



Parâmetro e aspecto correlato	Critério	Documentação exigida	Pontuação													
			Unidades de Conservação													
			EE	RB	PAQ	MN-I	MN-II	RVS-I	RVS-II	RESEX	RDES	FLO	RF	ARIE	APA-I	APA-II
PARÂMETRO 7 Conselho gestor Existência de Conselho Deliberativo ou de Conselho Consultivo	Há Conselho Deliberativo ou Consultivo com participação da sociedade civil, que se reúne no máximo 2 vezes ao ano.	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia do ato de criação do Conselho da UC. • Cópia da Ata de Posse dos Conselheiros para o mandato do biênio em curso. • Cópias das Atas das Reuniões do Conselho realizadas no ano-base. • Cópia do Regimento do Conselho da UC (versão atualizada). 	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	--
	Há Conselho Deliberativo ou Consultivo com participação da sociedade civil que se reúne pelo menos 3 vezes ao ano.	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia do ato de criação do Conselho da UC. • Cópia da Ata de Posse dos Conselheiros para o mandato do biênio em curso. • Cópias das Atas das Reuniões do Conselho realizadas no ano-base. • Cópia do Regimento do Conselho da UC (versão atualizada). 	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
PARÂMETRO 8 Recursos humanos Aspecto-1: número de colaboradores ¹⁵	Possui de 1 a 2 colaboradores	Relação dos colaboradores da UC acompanhada de cópia do ato de posse ou do contrato de trabalho de cada colaborador, especificando sua função e o local de exercício. ¹⁷	--	--	--	--	--	--	2	--	--	--	2	--	2	2
	Possui de 3 a 4 colaboradores		--	--	--	--	--	4	--	--	--	--	4	--	4	4
	Possui 5 ou mais colaboradores		--	--	--	--	--	6	--	--	--	--	6	--	6	6

¹⁵ Somente para UC de categoria RESEX, ARIE, RPRA ou APA II sem zoneamento.

¹⁷ No caso de UCs estaduais e federais serão consideradas as informações encaminhadas pelo setor responsável do IEF ou do ICMBio, respectivamente.

Parâmetro e aspecto correlato	Critério	Documentação exigida	Pontuação													
			Unidades de Conservação													
			EE	RB	PAQ	MN-I	MN-II	RVS-I	RVS-II	RESEX	RDES	FLO	RF	ARIE	APA-I	APA-II
PARÂMETRO 8 Recursos humanos Aspecto-1: número de colaboradores ¹⁸	Possui de 1 a 3 colaboradores	Relação dos colaboradores da UC acompanhada de cópia do ato de posse ou do contrato de trabalho de cada colaborador especificando sua função e o local de exercício. ⁽¹⁷⁾	2	2	--	2	2	2	--	2	2	2	--	2	--	--
	Possui de 4 a 7 colaboradores		4	4	--	4	4	4	--	4	4	4	--	4	--	--
	Possui 7 ou mais colaboradores		6	6	--	6	6	6	--	6	6	6	--	6	--	--
PARÂMETRO 8 Recursos humanos Aspecto-1: número de colaboradores ¹⁹	Possui de 1 a 5 colaboradores	Relação dos colaboradores da UC acompanhada de cópia do ato de posse ou do contrato de trabalho de cada colaborador especificando sua função e o local de exercício. ⁽¹⁷⁾	--	--	2	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
	Possui de 6 a 11 colaboradores		--	--	4	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
	Possui 12 ou mais colaboradores		--	--	6	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
PARÂMETRO 8 Recursos humanos Aspecto-2: Gestor	Há gerente ou equivalente devidamente empossado ou contratado para coordenar a gestão da UC.	Relação dos colaboradores da UC acompanhada de cópia do ato de posse ou do contrato de trabalho do gerente, especificando sua função e o local de exercício.	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
PARÂMETRO 8 Recursos humanos Aspecto-3: Capacitação	Colaboradores submetidos a capacitação.	Cópia do certificado de capacitação de todos os colaboradores, emitido por instituição competente.	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

¹⁸ Somente para UC de categoria MN, RVS, RB, EE, RDES, FLO, RF ou APA I sendo esta última com zona de vida silvestre.

¹⁹ Somente para UC de categoria PAQ.

Parâmetro e aspecto correlato	Critério	Documentação exigida	Pontuação														
			Unidades de Conservação														
			EE	RB	PAQ	MN-I	MN-II	RVS-I	RVS-II	RESEX	RDES	FLO	RF	ARIE	APA-I	APA-II	RPRA
PARÂMETRO 9 Infraestrutura e equipamentos	Há placas educativas, interpretativas e de sinalização.	Declaração Anual datada e assinada pelo gestor da UC contendo registro fotográfico e as coordenadas geográficas indicando a localização das placas e suas finalidades – educativa, interpretativa ou de sinalização.	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	
	Há veículos ou maquinários para auxiliar na gestão da UC. ²⁰	Declaração Anual datada e assinada pelo gestor da UC, especificando os itens existentes e a quantidade por item, bem como a informação de que há a reposição de itens porventura gastos em emergências reais ou em treinamentos.	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	
	Há outras infraestruturas importantes para gestão e usufruição da UC. ²¹	Declaração Anual datada e assinada pelo gestor da UC, especificando os itens existentes na UC e a quantidade por item.	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2
	Possui sede administrativa e equipamentos de escritório para facilitar e viabilizar a gestão da UC. ²²	Declaração Anual datada e assinada pelo gestor da UC, especificando os itens existentes na UC e a quantidade por item.	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2

²⁰ Tais como carro, pick-up, caminhão, motocicleta, trator, barco, etc.

²¹ Tais como centro de visitantes, auditório, alojamentos, casa de pesquisadores, casa de hóspedes, etc.

²² Tais como computador, impressora, scanner, acesso à internet, rádio comunicador, telefone – fixo ou móvel –, GPS, máquina fotográfica, etc.



Parâmetro e aspecto correlato	Critério	Documentação exigida	Pontuação															
			Unidades de Conservação															
			EE	RB	PAQ	MN-I	MN-II	RVS-I	RVS-II	RESEX	RDES	FLO	RF	ARIE	APA-I	APA-II	RPRA	
PARÂMETRO 10 Zona de amortecimento (ZA)	A ZA é considerada como zona de proteção ambiental ou equivalente no Plano Diretor ou Lei de Uso e Ocupação do Solo.	<ul style="list-style-type: none"> Instrumento legal instituidor da Zona de Amortecimento. Cópia do Plano Diretor ou da Lei de Uso e Ocupação do Solo com destaque para o tópico que indica que a ZA é zona de proteção ambiental ou equivalente. 	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	--	
	O município apoia voluntariamente ²³ a UC com cessão de recursos humanos ou com cessão ou doação de recursos materiais.	<ul style="list-style-type: none"> Cópia de contrato, convênio, termo de parceria ou outro instrumento firmado entre o Município e o órgão gestor da UC, vigente no ano-base. Declaração datada e assinada pelo gestor da UC de que o contrato, convênio, termo de parceria ou de outro instrumento firmado foi cumprido no ano-base. 	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	
PARÂMETRO 11 ²³ Articulação institucional entre o Poder Público Municipal e o órgão gestor da UC	O município apoia voluntariamente a UC com cessão ou empréstimo de sede ou de outras infraestruturas ou custeia o aluguel. ⁽²⁴⁾	<ul style="list-style-type: none"> Cópia do contrato, convênio, termo de parceria ou de outro instrumento firmado entre o Município e o órgão gestor da UC, vigente no ano-base. Declaração datada e assinada pelo gestor da UC de que o contrato, convênio, termo de parceria ou de outro instrumento firmado foi cumprido no ano-base. 	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	
	O município apoia voluntariamente a UC com repasse de recurso financeiro. ⁽²⁴⁾	Declaração datada e assinada pelo Prefeito e ratificada pelo gestor da UC, relativa ao repasse feito pelo Município no ano-base, especificando o valor e a forma.	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	
Pontuação máxima UC municipal			92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	68	
Pontuação máxima UC federal ou estadual			101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	83	77
EE	Estação Ecológica.																	
RB	Reserva Biológica.																	
PAQ	Parque (nacional, estadual ou municipal).																	

²³ Somente para UC estadual ou federal.

²⁴ Como apoio voluntário entende-se aquele que não seja decorrente de obrigações legais, de condicionantes de licença, de TACs ou outro instrumento coercitivo.

Parâmetro e aspecto correlato	Critério	Documentação exigida	Pontuação														
			Unidades de Conservação														
			EE	RB	PAQ	MN-I	MN-II	RVS-I	RVS-II	RESEX	RDES	FLO	RF	ARIE	APA-I	APA-II	RPRA
MN-I		Monumento Natural-I são aqueles cuja área é obrigatoriamente de domínio público.															
MN-II		Monumento Natural-II são aqueles cuja área não é obrigatoriamente de domínio público.															
RVS-I		Refúgio da Vida Silvestre com obrigatoriedade de que a área seja de domínio público.															
RVS-II		Refúgio da Vida Silvestre sem obrigatoriedade de que a área seja de domínio público.															
RESEX		Reserva Extrativista.															
RDES		Reserva de Desenvolvimento Sustentável.															
FLO		Floresta (nacional, estadual ou municipal).															
RF		Reserva de Fauna.															
ARIE		Área de Relevante Interesse Ecológico.															
APA - I		Área de Proteção Ambiental-I são as APAs que têm zoneamento e que, para de pontuação na Tabela do Anexo IV da Lei 18.030/2009, se subdividem nas que têm Zona de Vida Silvestre e as que têm apenas outras zonas que não as de vida silvestre.															
APA - II		Área de Proteção Ambiental-II são as APAs que não têm zoneamento															
RPRA		Reserva Particular de Recomposição Ambiental (ver Lei 15.027, de 19/01/2004)															

atv



Anexo II

Formulário para apuração do FQ de UC instituída pelo Poder Público Municipal

(a que se refere o art. 4º inciso II)

FOLHA DE ROSTO – DADOS GERAIS DE UC INSTITUÍDA PELO MUNICÍPIO	
1) Nome atual da UC:	2) Área (em ha):
3) Categoria atual da UC:	
4) Grupo a que pertence atualmente a UC: () Uso Sustentável. () Proteção Integral.	
5) Norma legal que instituiu ou reconheceu a UC (tipo [lei ou decreto ou, no caso de RPPN, ato normativo de reconhecimento] nº e data – informe na linha abaixo)	
6) Nome do órgão gestor da UC: Prefeitura Municipal de .. (nome do município)	
7) Dados para contato com a Prefeitura (endereço completo, nome e cargo da pessoa responsável, telefone e e-mail – informe na linha abaixo)	
8) A gestão da UC – exceto RPPN – é feita em parceria com alguma entidade? () NÃO. () SIM. (se marcou esta resposta, informe na linha abaixo o nome da entidade co-gestora e os dados para contato – endereço completo, nome da pessoa responsável, telefone e e-mail)	
9) A UC tem página na internet? () NÃO. () SIM. (se marcou esta resposta indique na linha abaixo o endereço eletrônico de acesso)	
10) Posteriormente à inclusão da UC no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação para fins do ICMS Ecológico houve uma ou mais das alterações citadas a seguir, que torne necessária a atualização de seus dados no Cadastro? () NÃO. () SIM, houve alteração de: () nome; () limites; () categoria; () área. (se marcou uma destas alternativas, providencie junto ao IEF a atualização de dados no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação para fins do ICMS Ecológico)	

DESCRIÇÃO DO PARÂMETRO E ASPECTO CORRELATO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	CRITÉRIO	RUBRICAS		
			PONTOS	GESTOR	PREFEITO
PARÂMETRO 1 Ecosistemas naturais Aspecto – 1: área dos ecossistemas naturais presentes, incluindo cobertura vegetal nativa, afloramentos rochosos e espelhos d'água	<p>Se for pontuar nesse parâmetro/aspecto, marque com um X a(s) opção/opções correspondente(s)</p> <p>() • Estamos anexando mapa georreferenciado¹ com classificação dos ecossistemas naturais existentes na UC e indicação da correspondente percentagem em relação área total da UC.</p> <p>() O mapa já foi enviado ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração relativa a esse parâmetro/aspecto.</p>	> 25% até 50% ()	3		
		> 50% até 75% ()	6		
		Acima de 75% ()	9		
PARÂMETRO 1 Ecosistemas naturais Aspecto – 2: áreas em processo de recuperação.	<p>() • Estamos anexando mapa⁽¹⁾ georreferenciado das áreas em processo de recuperação com indicação da correspondente percentagem em relação área degradada total da UC.</p> <p>() o mapa já foi enviado ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração relativa a esse parâmetro/aspecto.</p> <p>() • Estamos anexando Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD)² com cronograma de execução em até 10 anos, prevendo medidas de proteção da área, devidamente acompanhado de ART.</p> <p>() o PRAD já foi enviado ao IEF no ano de ____ e está em execução.</p> <p>() • Estamos anexando o Relatório Anual de Execução³ do PRAD com os respectivos dados de evolução e de monitoramento.</p>	8,0 ha a 16 ha ()	3		
		> 16 ha até 24 ha ()	6		
		> 24 ha até 32 ha ()	9		
		Acima de 32 ha ()	12		

¹ Os mapas solicitados nos Parâmetros 1, 2, 4 e 6 devem ser elaborados conforme a Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.684, 3/9/2018, e devem ostentar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando forem produzidos por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências. Pode-se optar, na medida do possível, por consolidar em um único mapa todas as informações solicitadas nos Parâmetros 1, 2, 4 e 6, observadas as diretrizes da Resolução Conjunta supracitada.

² No PRAD devem constar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando for produzido por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências.

³ No Relatório devem constar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando for produzido por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências.

DESCRIÇÃO DO PARÂMETRO E ASPECTO CORRELATO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA Se for pontuar nesse parâmetro/aspecto, marque com um X a(s) opção/opções correspondente(s)	CRITÉRIO Se for pontuar nesse parâmetro/aspecto marque um X na(s) linha(s) correspondente(s)	PONTOS	RUBRICAS	
				GESTOR	PREFEITO
PARÂMETRO 1 Ecossistemas naturais Aspecto-3: Zona de Vida Silvestre ⁴	() • Estamos anexando mapa ⁽¹⁾ georreferenciado com identificação das áreas designadas como zonas de vida silvestre e indicação da correspondente percentagem em relação à área total da APA. () o mapa já foi enviado ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração relativa a esse parâmetro/aspecto.	> 25% até 50% () > 50% até 75% () Acima de 75% ()	2 4 6		
PARÂMETRO 2 Reservas Legais e APPs Percentual de RL e APP em propriedades localizadas na ZA e inscritas no CAR, relativamente à área total da ZA ⁵	() • Estamos anexando mapa ⁽¹⁾ georreferenciado com indicação das áreas de RL e de APPs inscritas no CAR localizadas conforme especificações da coluna 1. () o mapa já foi enviado ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração relativa a esse parâmetro.	> 5% até 10% () > 10% e < 20% () Acima de 20% ()	3 6 9		
PARÂMETRO 3 Situação Fundiária Percentual da área da UC com situação fundiária regularizada ⁶	() • Estamos anexando as informações oficiais disponibilizadas pelo setor de regularização fundiária do órgão gestor da UC. () as informações sobre a situação fundiária da UC foram enviadas ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alterações relativas a esse parâmetro.	> 15% até 25% () > 25% até 50% () > 50% até 75% () > 75% e < 100% () 100% ()	2 4 6 9 12		

⁴ Apenas para APA com zona de vida silvestre definida em seu zoneamento.

⁵ Para UCs que ainda não possuem ZA definida considerar um buffer de 2km a partir do perímetro da UC. Para os casos de APA a análise será realizada no interior dos limites da UC.

⁶ Apenas para UCs cuja posse e domínio sejam públicos ou que possuam tal obrigação em seu ato legal de criação.

DESCRIÇÃO DO PARÂMETRO E ASPECTO CORRELATO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA Se for pontuar nesse parâmetro/aspecto, marque com um X a(s) opção/opções correspondente(s)	CRITÉRIO Se for pontuar nesse parâmetro/aspecto marque um X na(s) linha(s) correspondente(s)	RUBRICAS		
			PONTOS	GESTOR	PREFEITO
PARÂMETRO 4 Limites da UC Demarcação do perímetro da UC	<input type="checkbox"/> • Estamos anexando mapa ⁽¹⁾ georreferenciado com indicação dos marcos, limites naturais, placas indicativas, cercas, aceiros, estradas e outras indicações da linha perimetral da UC. <input type="checkbox"/> o mapa já foi enviado ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração relativa a esse parâmetro.	> 25% até 50% ()	1		
	<input type="checkbox"/> • Estamos anexando registro fotográfico dos elementos indicados no mapa, com anotação das coordenadas geográficas de cada um. ⁷ <input type="checkbox"/> o registro fotográfico já foi enviado ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração relativa a esse parâmetro.	> 50% até 75% ()	2		
	<input type="checkbox"/> • Estamos anexando cópia do contrato para elaboração do Plano de Manejo, informando o prazo para entrega. ⁸ <input type="checkbox"/> a cópia do contrato para elaboração do Plano de Manejo já foi enviada ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração relativa a esse parâmetro/aspecto.	> 75% e < 100% ()	3		
	<input type="checkbox"/> • Estamos anexando cópia do instrumento legal de aprovação do Plano de Manejo. <input type="checkbox"/> a cópia do instrumento legal de aprovação do Plano de Manejo já foi enviada ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração relativa a esse parâmetro/aspecto.	100% ()	4		
PARÂMETRO 5 Planejamento Aspecto-1: Plano de Manejo	<input type="checkbox"/> • Estamos anexando cópia do instrumento legal de aprovação do Plano de Manejo. <input type="checkbox"/> a cópia do instrumento legal de aprovação do Plano de Manejo já foi enviada ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração relativa a esse parâmetro/aspecto.	O Plano de Manejo está em fase de elaboração. ⁹ ()	3		
	<input type="checkbox"/> • Estamos anexando o Relatório Anual de Execução do Plano de Manejo datado e assinado pelo gestor da UC. ¹⁰ <input type="checkbox"/> • Estamos anexando cópia do instrumento legal de aprovação ou revisão do Plano de Manejo. <input type="checkbox"/> a cópia do instrumento legal de aprovação ou de revisão do Plano de Manejo já foi enviada ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração relativa a esse parâmetro/aspecto.	Há Plano de Manejo implementado, cuja aprovação ocorreu há mais 8 anos. ()	6		
	<input type="checkbox"/> • Estamos anexando o Relatório Anual de Execução do Plano de Manejo datado e assinado pelo gestor da UC. ⁽¹⁰⁾	Há Plano de Manejo implementado, cuja elaboração ou revisão ocorreu há menos de 8 anos. ()	9		

7 No caso de APA, considerar somente a delimitação das áreas designadas como zonas de vida silvestre.

8 Caso o Plano esteja sendo elaborado pela própria equipe do órgão gestor da UC deverá ser apresentada uma declaração nesse sentido, assinada pelo Prefeito, informando o prazo para entrega.

9 Apenas para UC que iniciou o processo de elaboração do Plano nos últimos 2 anos.

10 No Relatório devem constar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando for produzido por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências.

DESCRIÇÃO DO PARÂMETRO E ASPECTO CORRELATO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA Se for pontuar nesse parâmetro/aspecto, marque com um X a(s) opção/opções correspondente(s)	CRITÉRIO Se for pontuar nesse parâmetro/aspecto marque um X na(s) linha(s) correspondente(s)	RUBRICAS		
			PONTOS	GESTOR	PREFEITO
<p>PARÂMETRO 5 Planejamento</p> <p>Aspecto-2: Programas de Pesquisa Científica ou de Educação Ambiental ou de Uso Público ou de Fiscalização e Monitoramento</p> <p>(neste Aspecto 2 do Parâmetro 5 o sinal "+" na coluna "Pontos" indica que a pontuação é cumulativa, ou seja, poderão ser marcadas todas as linhas cujos requisitos sejam atendidos, desde que seja apresentada a documentação pertinente)</p>	<p>Se for pontuar nesse parâmetro/aspecto, marque com um X a(s) opção/opções correspondente(s)</p> <p>() • Estamos anexando cópia do Projeto ou Programa de Pesquisa¹¹ 12 com o cronograma de atividades ou cópia de Autorização de Pesquisa emitida pela autoridade competente, informando o objeto e o prazo da pesquisa, a identificação do pesquisador e a UC onde será ou está sendo realizada a pesquisa. () a cópia do Projeto ou Programa de Pesquisa já foi enviada ao IEF no ano de ____ e a pesquisa ainda está em andamento.</p> <p>() • Estamos anexando cópia do Programa de Educação Ambiental ou Programa de Uso Público¹³, constando cronograma de atividades, devidamente aprovado pelo gestor da UC. () a cópia do Programa de Educação Ambiental ou Programa de Uso Público já foi enviada ao IEF no ano de ____ e o Programa ainda está em execução.</p> <p>() • Estamos anexando o Relatório <u>Anual</u> de Execução do Programa de Educação Ambiental ou do Programa de Uso Público datado e assinado pelo gestor da UC.</p> <p>() • Estamos anexando cópia do Programa de Fiscalização e Monitoramento, constando cronograma de atividades com aprovação expressa do gestor da UC, incluindo, quando houver, cópia do contrato ou convênio firmado com vistas à realização das atividades.</p> <p>() • Estamos anexando o Relatório <u>Anual</u> de Execução do Programa de Fiscalização e Monitoramento, datado e assinado pelo gestor da UC.</p> <p>() • Estamos anexando cópia do Plano Executivo Anual, acompanhada de declaração datada e assinada pelo gestor da UC de que ele foi cumprido no ano-base.</p>	<p>Não há Plano de Manejo, mas há Programa de Pesquisa Científica visando ao conhecimento para manejo da UC ou qualquer pesquisa que gere conhecimento relacionado à UC. ()</p> <p>Não há Plano de Manejo, mas há Programa de Educação Ambiental ou Programa de Uso Público em fase de implementação. ()</p> <p>Não há Plano de Manejo, mas há Programa de Fiscalização e Monitoramento visando à manutenção da integridade da UC. ()</p> <p>Há Plano Executivo Anual cumprido no ano-base. ()</p>	+1		

11 No Projeto ou Programa de Pesquisa devem constar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando for produzido por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências. Estas exigências não se aplicam caso seja apresentada a Autorização de Pesquisa emitida pela autoridade competente, informando o objeto, o prazo e a UC onde está sendo ou será realizada a pesquisa, bem como a identificação do pesquisador.

12 Para UCs federais ou estaduais as informações relativas às pesquisas científicas solicitadas poderão ser prestadas pelo setor responsável pela gestão das pesquisas.

13 No Projeto ou Programa de Educação Ambiental ou de Uso Público devem constar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando for produzido por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências.



DESCRIÇÃO DO PARÂMETRO E ASPECTO CORRELATO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	CRITÉRIO	RUBRICAS		
			PONTOS	GESTOR PREFEITO	
<p>Medidas de prevenção e combate a incêndios florestais</p> <p>PARÂMETRO 6</p> <p>(neste Parâmetro 6 o sinal "+" na coluna "Pontos" indica que a pontuação é cumulativa, ou seja, poderão ser marcadas todas as linhas cujos requisitos sejam atendidos, desde que seja apresentada a documentação pertinente)</p>	<p>Se for pontuar nesse parâmetro/aspecto, marque com um X a(s) opção/opções correspondente(s)</p> <p>() • Estamos anexando cópia do Plano de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais ¹⁴ atualizado anualmente, com a aprovação expressa do gestor da unidade.</p>	Há Plano de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais. ()	+1		
	<p>() • Estamos anexando mapa georreferenciado ⁽¹⁾ indicando a localização dos aceiros.</p> <p>() o mapa já foi enviado ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração relativa a esse parâmetro.</p> <p>() • Estamos anexando registro fotográfico dos aceiros.</p> <p>() o registro fotográfico dos aceiros já foi enviado ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração relativa a esse parâmetro.</p> <p>() • Estamos anexando a Declaração Anual datada e assinada pelo gestor quanto à manutenção dos aceiros.</p>	Há aceiros com a devida manutenção. ()	+1		
	<p>() • Estamos anexando a Declaração Anual datada e assinada pelo gestor da UC especificando os itens existentes para prevenção e combate a incêndios e a quantidade por item.</p> <p>() a Declaração datada e assinada pelo gestor da UC especificando os itens existentes para prevenção e combate a incêndios e a quantidade por item já foi enviada ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração desse parâmetro.</p>	Há equipamentos de prevenção e combate a incêndios florestais na UC. ¹⁵ ()	+1		
	<p>() • Estamos anexando a relação dos membros da Brigada acompanhada de: ► cópia do documento vigente de vinculação de cada membro à UC (contrato, termo de parceria ou instrumento similar) e de ► cópia dos certificados de treinamento de cada brigadista.</p> <p>() a relação dos membros da Brigada e os documentos correlatos já foi enviada ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração quantitativa desse parâmetro.</p>	Há Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais devidamente capacitada para atuar na UC. ()	+3		

¹⁴ No Plano de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais devem constar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando for produzido por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências.

¹⁵ Equipamentos manuais e ou motorizados, tais como pá, enxada, abafador de chamas, foice, roçadeira, moto serra, caminhão-pipa, bomba costal, queimador pinga-fogo, etc.

DESCRIÇÃO DO PARÂMETRO E ASPECTO CORRELATO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA Se for pontuar nesse parâmetro/aspecto, marque com um X a(s) opção/opções correspondente(s)	CRITÉRIO Se for pontuar nesse parâmetro/aspecto marque um X na(s) linha(s) correspondente(s)	PONTOS	RUBRICAS	
				GESTOR	PREFEITO
PARÂMETRO 7 Conselho gestor Existência de Conselho Deliberativo ou de Conselho Consultivo	<p>() • Estamos anexando cópia do ato de criação do Conselho da UC.</p> <p>() a cópia do ato de criação do Conselho da UC já foi enviada ao IEF no ano de _____.</p> <p>() • Estamos anexando cópia do Regimento do Conselho da UC (versão atualizada).</p> <p>() a cópia do Regimento do Conselho da UC (versão atualizada) já foi enviada ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração do Regimento.</p> <p>() • Estamos anexando cópia da Ata de Posse dos Conselheiros para o mandato do biênio em curso.</p> <p>() • Estamos anexando cópias das Atas das Reuniões do Conselho realizadas no ano-base.</p>	<p>Há Conselho Deliberativo ou Conselho Consultivo com participação da sociedade civil, que se reúne no máximo 2 vezes ao ano. ()</p>	3		
	<p>() • Estamos anexando cópia do ato de criação do Conselho da UC.</p> <p>() a cópia do ato de criação do Conselho da UC já foi enviada ao IEF no ano de _____.</p> <p>() • Estamos anexando cópia do Regimento do Conselho da UC (versão atualizada).</p> <p>() a cópia do Regimento do Conselho da UC (versão atualizada) já foi enviada ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração do regimento.</p> <p>() • Estamos anexando cópia da Ata de Posse dos Conselheiros para o mandato do biênio em curso.</p> <p>() • Estamos anexando cópias das Atas das Reuniões do Conselho realizadas no ano-base.</p>	<p>Há Conselho Deliberativo ou Conselho Consultivo com participação da sociedade civil que se reúne pelo menos 3 vezes ao ano. ()</p>	6		

DESCRIÇÃO DO PARÂMETRO E ASPECTO CORRELATO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	CRITÉRIO	PONTOS	RUBRICAS	
				GESTOR	PREFEITO
PARÂMETRO 8 Recursos humanos Aspecto-1: número de colaboradores ¹⁶	<p>Se for pontuar nesse parâmetro/aspecto, marque com um X a(s) opção/opções correspondente(s)</p> <p>() • Estamos anexando a relação dos colaboradores da UC, especificando a função e o local de exercício, acompanhada de cópia do ato de posse ou do contrato de trabalho de cada colaborador.</p> <p>() a relação dos colaboradores da UC e a documentação correlata já foi enviada ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração quantitativa ou qualitativa.</p>	Possui de 1 a 2 colaboradores ()	2		
		Possui de 3 a 4 colaboradores ()	4		
		Possui 5 ou mais colaboradores ()	6		
PARÂMETRO 8 Recursos humanos Aspecto-1: número de colaboradores ¹⁷	<p>() • Estamos anexando a relação dos colaboradores da UC, especificando a função e o local de exercício, acompanhada de cópia do ato de posse ou do contrato de trabalho de cada colaborador.</p> <p>() a relação dos colaboradores da UC e a documentação correlata já foi enviada ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração quantitativa ou qualitativa.</p>	Possui de 1 a 3 colaboradores ()	2		
		Possui de 4 a 7 colaboradores ()	4		
		Possui 7 ou mais colaboradores ()	6		
PARÂMETRO 8 Recursos humanos Aspecto-1: número de colaboradores ¹⁸	<p>() • Estamos anexando a relação dos colaboradores da UC, especificando a função e o local de exercício, acompanhada de cópia do ato de posse ou do contrato de trabalho de cada colaborador.</p> <p>() a relação dos colaboradores da UC e a documentação correlata já foi enviada ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração quantitativa ou qualitativa.</p>	Possui de 1 a 5 colaboradores ()	2		
		Possui de 6 a 11 colaboradores ()	4		
		Possui 12 ou mais colaboradores ()	6		
PARÂMETRO 8 Recursos humanos Aspecto-2: gestor	<p>() • Estamos anexando a relação dos colaboradores da UC, especificando a função e o local de exercício, acompanhada de cópia do ato de posse ou do contrato de trabalho de cada colaborador.</p> <p>() a relação dos colaboradores da UC e a documentação correlata já foi enviada ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração quantitativa ou qualitativa.</p>	Há gerente ou equivalente devidamente empossado ou contratado para coordenar a gestão da UC. ()	2		
PARÂMETRO 8 Recursos humanos Aspecto-3: capacitação	<p>() • Estamos anexando cópia do Certificado de Capacitação de cada um dos colaboradores da UC, emitido por instituição competente.</p> <p>() as cópias dos Certificados de Capacitação de cada um dos colaboradores já foram enviadas ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração quantitativa ou qualitativa.</p>	Colaboradores capacitados. ()	2		

¹⁶ Somente para UC de categoria RESEX, ARIE, RPRa ou APA II – sem zoneamento.

¹⁷ Somente para UC de categoria MN, RVS, RB, EE, RDES, FLO, RF ou APA I sendo esta última com zona de vida silvestre.

¹⁸ Somente para UC de categoria PAQ.

DESCRIÇÃO DO PARÂMETRO E ASPECTO CORRELATO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA Se for pontuar nesse parâmetro/aspecto, marque com um X a(s) opção/opções correspondente(s)	CRITÉRIO Se for pontuar nesse parâmetro/aspecto marque um X na(s) linha(s) correspondente(s)	PONTOS	RUBRICAS	
				GESTOR	PREFEITO
PARÂMETRO 9 Infraestrutura e equipamentos (neste Parâmetro 9 o sinal "+" na coluna "Pontos" indica que a pontuação é cumulativa, ou seja, poderão ser marcadas todas as linhas cujos requisitos sejam atendidos, desde que seja apresentada a documentação pertinente)	Se for pontuar nesse parâmetro/aspecto, marque com um X a(s) opção/opções correspondente(s) () • Estamos anexando a Declaração datada e assinada pelo gestor da UC contendo registro fotográfico e as coordenadas geográficas indicando a localização das placas e suas finalidades – educativa, interpretativa ou de sinalização. () a Declaração datada e assinada pelo gestor da UC contendo registro fotográfico e as coordenadas geográficas indicando a localização das placas e suas finalidades já foi enviada ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração desse parâmetro.	Há placas educativas, interpretativas e de sinalização. ()	+1		
	() • Estamos anexando a Declaração, datada e assinada pelo gestor da UC, especificando os veículos e maquinários existentes para auxiliar na gestão da UC e a quantidade por item. () a Declaração datada e assinada pelo gestor da UC especificando os veículos e maquinários existentes e a quantidade por item já foi enviada ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração desse parâmetro.	Há veículos e maquinários para auxiliar na gestão da UC. ¹⁹ ()	+2		
	() • Estamos anexando a Declaração, datada e assinada pelo gestor da UC, especificando infraestruturas existentes para a gestão e usufruição da unidade e a quantidade por item. () a Declaração datada e assinada pelo gestor da UC especificando as infraestruturas existentes para a gestão e usufruição da unidade e a quantidade por item já foi enviada ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração desse parâmetro.	Há outras infraestruturas importantes para gestão e usufruição da UC. ²⁰ ()	+2		
	() • Estamos anexando a Declaração, datada e assinada pelo gestor da UC, especificando a existência de sede administrativa e de equipamentos de escritório que facilitam e viabilizam a gestão da unidade e a quantidade por item já foi enviada ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração desse parâmetro.	Possui sede administrativa e equipamentos de escritório para facilitar e viabilizar a gestão da UC. ²¹ ()	+2		

¹⁹ Tais como carro, pick-up, caminhão, motocicleta, trator, barco, etc.

²⁰ Tais como centro de visitantes, auditório, alojamentos, casa de pesquisadores, casa de hóspedes, etc.

²¹ Tais como computador, impressora, scanner, acesso à internet, rádio comunicador, telefone – fixo ou móvel –, GPS, máquina fotográfica, etc.

DESCRIÇÃO DO PARÂMETRO E ASPECTO CORRELATO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	CRITÉRIO	RUBRICAS	
			PONTOS	GESTOR
<p>Se for pontuar nesse parâmetro/aspecto, marque com um X a(s) opção/opções correspondente(s)</p> <p>() • Estamos anexando cópia do Instrumento legal instituidor da Zona de Amortecimento.</p> <p>() a cópia do Instrumento legal instituidor da Zona de Amortecimento já foi enviada ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração desse parâmetro.</p> <p>() • Estamos anexando cópia do Plano Diretor ou cópia da Lei de Uso e Ocupação do Solo com destaque para o tópico que indica que a ZA é zona de proteção ambiental ou equivalente.</p> <p>() a cópia do Plano Diretor ou cópia da Lei de Uso e Ocupação do Solo com destaque para o tópico que indica que a ZA é zona de proteção ambiental ou equivalente já foi enviada ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração desse parâmetro.</p>	<p>Se for pontuar nesse parâmetro/aspecto marque um X na(s) linha(s) correspondente(s)</p> <p>A ZA é considerada como zona de proteção ambiental ou equivalente no Plano Diretor ou Lei de Uso e Ocupação do Solo. ()</p>	6		
Pontuação total apurada				

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que estamos cientes de que a falsidade na prestação de informações constitui crime na forma do artigo 299, do Código Penal, c/c artigo 3º da Lei de Crimes Ambientais.

_____ (local) _____ (data)

_____ (nome e assinatura do Prefeito Municipal) _____ (nome e assinatura do representante do órgão gestor da UC municipal)



Anexo III
Formulário para apuração do FQ de UC instituída pelo Poder Público Estadual ou Federal
 (a que se refere o art. 4º inciso II)

FOLHA DE ROSTO – DADOS GERAIS DE UC INSTITUÍDA PELO ESTADO OU PELA UNIÃO	
1) Refere-se a UC instituída <input type="checkbox"/> pelo Estado. <input type="checkbox"/> pela União.	
2) Nome atual da UC:	3) Área (em ha):
4) Categoria atual da UC:	
5) Grupo a que pertence atualmente a UC: <input type="checkbox"/> Uso Sustentável. <input type="checkbox"/> Proteção Integral.	
6) Norma legal que instituiu ou reconheceu a UC (tipo [lei ou decreto ou, no caso de RPPN, ato normativo de reconhecimento] nº e data – informe na linha abaixo)	
7) Nome do órgão gestor da UC:	
8) Dados para contato com o órgão gestor da UC (endereço completo, nome e cargo da pessoa responsável, telefone e e-mail – informe na linha abaixo)	
9) A gestão da UC – exceto RPPN – é feita em parceria com alguma entidade? <input type="checkbox"/> SIM. (se marcou esta resposta, informe na linha abaixo o nome da entidade co-gestora e os dados para contato – endereço completo, nome da pessoa responsável, telefone e e-mail) <input type="checkbox"/> NÃO.	
10) A UC tem página na internet? <input type="checkbox"/> NÃO. <input type="checkbox"/> SIM. (se marcou esta resposta indique na linha abaixo o endereço eletrônico de acesso)	



FOLHA DE ROSTO – DADOS GERAIS DE UC INSTITUÍDA PELO ESTADO OU PELA UNIÃO

11) Posteriormente à inclusão da UC no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação para fins do ICMS Ecológico houve uma ou mais das alterações citadas a seguir, que torne necessária a atualização de seus dados no Cadastro?

- () SIM, houve alteração de: () nome; () limites; () categoria; () área. (se marcou uma destas alternativas, providencie junto ao IEF a atualização de dados no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação para fins do ICMS Ecológico)
- () Não houve.

12) MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELA UC

Município 1:	Município 11:
Município 2:	Município 12:
Município 3:	Município 13:
Município 4:	Município 14:
Município 5:	Município 15:
Município 6:	Município 16:
Município 7:	Município 17:
Município 8:	Município 18:
Município 9:	Município 19:
Município 10:	Município 20:



DESCRIÇÃO DO PARÂMETRO E ASPECTO CORRELATO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (se for pontuar nesse parâmetro/aspecto, marque com um X a opção correspondente)	CRITÉRIO (se for pontuar nesse parâmetro/aspecto marque um X na linha correspondente)	PONTOS	RUBRICA DO RESPONSÁVEL PELA UC
<p>PARÂMETRO 1 Ecosistemas naturais</p> <p>Aspecto - 1: área dos ecossistemas naturais presentes, incluindo cobertura vegetal nativa, afloramentos rochosos e espelhos d'água</p>	<p>() • Estamos anexando mapa georreferenciado¹ com classificação dos ecossistemas naturais existentes na UC e indicação da correspondente percentagem em relação área total da UC.</p> <p>() O mapa já foi enviado ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração relativa a esse parâmetro/aspecto.</p>	<p>> 25% até 50% ()</p> <p>> 50% até 75% ()</p> <p>Acima de 75% ()</p>	<p>3</p> <p>6</p> <p>9</p>	
<p>PARÂMETRO 1 Ecosistemas naturais</p> <p>Aspecto - 2: áreas em processo de recuperação.</p>	<p>() • Estamos anexando mapa⁽¹⁾ georreferenciado das áreas em processo de recuperação com indicação da correspondente percentagem em relação área degradada total da UC.</p> <p>() o mapa já foi enviado ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração relativa a esse parâmetro/aspecto.</p> <p>() • Estamos anexando Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD)² com cronograma de execução em até 10 anos, prevendo medidas de proteção da área, devidamente acompanhado de ART.</p> <p>() o PRAD já foi enviado ao IEF no ano de ____ e está em execução.</p> <p>() • Estamos anexando o Relatório Anual de Execução³ do PRAD com os respectivos dados de evolução e de monitoramento.</p>	<p>8,0 ha a 16 ha ()</p> <p>> 16 ha até 24 ha ()</p> <p>> 24 ha até 32 ha ()</p> <p>Acima de 32 ha ()</p>	<p>3</p> <p>6</p> <p>9</p> <p>12</p>	

¹ Os mapas solicitados nos Parâmetros 1, 2, 4 e 6 devem ser elaborados conforme a Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.684, 3/9/2018, e devem ostentar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando forem produzidos por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências. Pode-se optar, na medida do possível, por consolidar em um único mapa todas as informações solicitadas nos Parâmetros 1, 2, 4 e 6, observadas as diretrizes da Resolução Conjunta supracitada.

² No PRAD devem constar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando for produzido por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências.

³ No Relatório devem constar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando for produzido por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências.



DESCRIÇÃO DO PARÂMETRO E ASPECTO CORRELATO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (se for pontuar nesse parâmetro/aspecto, marque com um X a opção correspondente)	CRITÉRIO (se for pontuar nesse parâmetro/aspecto marque um X na linha correspondente)	PONTOS	RUBRICA DO RESPONSÁVEL PELA UC
PARÂMETRO 1 Ecossistemas naturais Aspecto-3: Zona de Vida Silvestre ⁴	<input type="checkbox"/> • Estamos anexando mapa ⁽¹⁾ georreferenciado com identificação das áreas designadas como zonas de vida silvestre e indicação da correspondente percentagem em relação área total da APA. <input type="checkbox"/> o mapa já foi enviado ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração relativa a esse parâmetro/aspecto.	> 25% até 50% () > 50% até 75% () Acima de 75% ()	2 4 6	
PARÂMETRO 2 Reservas Legais e APPs Percentual de RL e APP em propriedades localizadas na ZA e inscritas no CAR, relativamente à área total da ZA ⁵	<input type="checkbox"/> • Estamos anexando mapa ⁽¹⁾ georreferenciado com indicação das áreas de RL e de APPs inscritas no CAR localizadas conforme especificações da coluna 1. <input type="checkbox"/> o mapa já foi enviado ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração relativa a esse parâmetro.	> 5% até 10% () > 10% e < 20% () Acima de 20% ()	3 6 9	
PARÂMETRO 3 Situação Fundiária Percentual da área da UC com situação fundiária regularizada ⁶	<input type="checkbox"/> • Estamos anexando as informações oficiais disponibilizadas pelo setor de regularização fundiária do órgão gestor da UC. <input type="checkbox"/> as informações sobre a situação fundiária da UC foram enviadas ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alterações relativas a esse parâmetro.	> 15% até 25% () > 25% até 50% () > 50% até 75% () > 75% e < 100% () 100% ()	2 4 6 9 12	

⁴ Apenas para APA com zona de vida silvestre definida em seu zoneamento.

⁵ Para UCs que ainda não possuam ZA definida considerar um *buffer* de 2km a partir do perímetro da UC. Para os casos de APA a análise será realizada no interior dos limites da UC.

⁶ Apenas para UCs cuja posse e domínio sejam públicos ou que possuam tal obrigação em seu ato legal de criação.

DESCRIÇÃO DO PARÂMETRO E ASPECTO CORRELATO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (se for pontuar nesse parâmetro/aspecto, marque com um X a opção correspondente)	CRITÉRIO (se for pontuar nesse parâmetro/aspecto marque um X na linha correspondente)	PONTOS	RUBRICA DO RESPONSÁVEL PELA UC
PARÂMETRO 4 Limites da UC Demarcação do perímetro da UC	<input type="checkbox"/> • Estamos anexando mapa ⁽¹⁾ georreferenciado com indicação dos marcos, limites naturais, placas indicativas, cercas, aceiros, estradas e outras indicações da linha perimetral da UC. <input type="checkbox"/> o mapa já foi enviado ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração relativa a esse parâmetro.	> 25% até 50% ()	1	
	<input type="checkbox"/> • Estamos anexando registro fotográfico dos elementos indicados no mapa, com anotação das coordenadas geográficas de cada um. ⁷ <input type="checkbox"/> o registro fotográfico já foi enviado ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração relativa a esse parâmetro.	> 50% até 75% ()	2	
	<input type="checkbox"/> • Estamos anexando cópia do contrato para elaboração do Plano de Manejo, informando o prazo para entrega. ⁸	> 75% e < 100% ()	3	
	<input type="checkbox"/> a cópia do contrato para elaboração do Plano de Manejo já foi enviada ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração relativa a esse parâmetro/aspecto.	100% ()	4	
PARÂMETRO 5 Planejamento Aspecto-1: Plano de Manejo	<input type="checkbox"/> • Estamos anexando cópia do instrumento legal de aprovação do Plano de Manejo.	O Plano de Manejo está em fase de elaboração. ⁹ ()	3	
	<input type="checkbox"/> a cópia do instrumento legal de aprovação do Plano de Manejo já foi enviada ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração relativa a esse parâmetro/aspecto.	Há Plano de Manejo implementado, cuja aprovação ocorreu há mais 8 anos. ()	6	
	<input type="checkbox"/> • Estamos anexando o Relatório Anual de Execução do Plano de Manejo datado e assinado pelo gestor da UC. ¹⁰	Há Plano de Manejo implementado, cuja elaboração ou revisão ocorreu há menos de 8 anos. ()	9	

⁷ No caso de APA, considerar somente a delimitação das áreas designadas como zonas de vida silvestre.

⁸ Caso o Plano esteja sendo elaborado pela própria equipe do órgão gestor da UC deverá ser apresentada uma declaração nesse sentido, assinada pelo representante legal, a saber, Diretor-Geral IEF ou Diretor ou Coordenador Regional ICMBio, informando o prazo para entrega.

⁹ Apenas para UC que iniciou o processo de elaboração do Plano de Manejo nos últimos 2 anos.

¹⁰ No Relatório devem constar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando for produzido por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências.

DESCRIÇÃO DO PARÂMETRO E ASPECTO CORRELATO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (se for pontuar nesse parâmetro/aspecto, marque com um X a opção correspondente)	CRITÉRIO (se for pontuar nesse parâmetro/aspecto marque um X na linha correspondente)	PONTOS	RUBRICA DO RESPONSÁVEL PELA UC
<p>PARÂMETRO 5 Planejamento</p> <p>Aspecto-2: Programas de Pesquisa Científica ou de Educação Ambiental ou de Uso Público ou de Fiscalização e Monitoramento</p> <p>(neste Aspecto 2 do Parâmetro 5 o sinal "+" na coluna "Pontos" indica que a pontuação é cumulativa, ou seja, poderão ser marcadas todas as linhas cujos requisitos sejam atendidos, desde que seja apresentada a documentação pertinente)</p>	<p>() • Estamos anexando cópia do Projeto ou Programa de Pesquisa com o cronograma de atividades ou cópia de Autorização de Pesquisa emitida pela autoridade competente, informando o objeto e o prazo da pesquisa, a identificação do pesquisador e a UC onde será ou está sendo realizada a pesquisa.</p> <p>() a cópia do Projeto ou Programa de Pesquisa já foi enviada ao IEF no ano de ____ e a pesquisa ainda está em andamento.</p>	<p>Não há Plano de Manejo, mas há Programa de Pesquisa Científica visando ao conhecimento para manejo da UC ou qualquer pesquisa que gere conhecimento relacionado à UC. ()</p>	+1	
	<p>() • Estamos anexando cópia do Programa de Educação Ambiental ou Programa de Uso Público¹², constando cronograma de atividades, devidamente aprovado pelo gestor da UC.</p> <p>() a cópia do Programa de Educação Ambiental ou Programa de Uso Público já foi enviada ao IEF no ano de ____ e o Programa ainda está em execução.</p> <p>() • Estamos anexando o Relatório Anual de Execução do Programa de Educação Ambiental ou do Programa de Uso Público datado e assinado pelo gestor da UC.</p>	<p>Não há Plano de Manejo, mas há Programa de Educação Ambiental ou Programa de Uso Público em fase de implementação. ()</p>	+1	
	<p>() • Estamos anexando cópia do Programa de Fiscalização e Monitoramento, constando cronograma de atividades com aprovação expressa do gestor da UC, incluindo, quando houver, cópia do contrato ou convênio firmado com vistas à realização das atividades.</p> <p>() • Estamos anexando o Relatório Anual de Execução do Programa de Fiscalização e Monitoramento, datado e assinado pelo gestor da UC.</p>	<p>Não há Plano de Manejo, mas há Programa de Fiscalização e Monitoramento visando à manutenção da integridade da UC. ()</p>	+1	
	<p>() • Estamos anexando cópia do Plano Executivo Anual, acompanhada de declaração datada e assinada pelo gestor da UC de que ele foi cumprido no ano-base.</p>	<p>Há Plano Executivo Anual cumprido no ano-base. ()</p>	+1	

¹¹ No Projeto ou Programa de Pesquisa devem constar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando for produzido por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências. Estas exigências não se aplicam caso seja apresentada a Autorização de Pesquisa emitida pela autoridade competente, informando o objeto, o prazo e a UC onde está sendo ou será realizada a pesquisa, bem como a identificação do pesquisador.

¹² No Projeto ou Programa de Educação Ambiental ou de Uso Público devem constar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando for produzido por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências.

DESCRIÇÃO DO PARÂMETRO E ASPECTO CORRELATO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (se for pontuar nesse parâmetro/aspecto, marque com um X a opção correspondente)	CRITÉRIO (se for pontuar nesse parâmetro/aspecto marque um X na linha correspondente)	PONTOS	RUBRICA DO RESPONSÁVEL PELA UC
<p>PARÂMETRO 6</p> <p>Medidas de prevenção e combate a incêndios florestais</p> <p>(neste Parâmetro 6 o sinal "+", na coluna "Pontos" indica que a pontuação é cumulativa, ou seja, poderão ser marcadas todas as linhas cujos requisitos sejam atendidos, desde que seja apresentada a documentação pertinente)</p>	<p>() • Estamos anexando cópia do Plano de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais¹³ atualizado anualmente, com a aprovação expressa do gestor da unidade.</p> <p>() • Estamos anexando mapa georreferenciado⁽¹⁾ indicando a localização dos aceiros.</p> <p>() o mapa já foi enviado ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração relativa a esse parâmetro.</p> <p>() • Estamos anexando registro fotográfico dos aceiros.</p> <p>() o registro fotográfico dos aceiros já foi enviado ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração relativa a esse parâmetro.</p> <p>() • Estamos anexando a Declaração Anual datada e assinada pelo gestor quanto à manutenção dos aceiros.</p> <p>() • Estamos anexando a Declaração Anual datada e assinada pelo gestor da UC especificando os itens existentes para prevenção e combate a incêndios e a quantidade por item.</p> <p>() a Declaração datada e assinada pelo gestor da UC especificando os itens existentes para prevenção e combate a incêndios e a quantidade por item já foi enviada ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração desse parâmetro.</p> <p>() • Estamos anexando a relação dos membros da Brigada acompanhada de: ▶ cópia do documento vigente de vinculação de cada membro a UC (contrato, termo de parceria ou instrumento similar) e de ▶ cópia dos certificados de treinamento de cada brigadista.</p> <p>() a relação dos membros da Brigada e os documentos correlatos já foi enviada ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração quantitativa desse parâmetro.</p>	<p>Há Plano de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais. ()</p> <p>Há aceiros com a devida manutenção. ()</p> <p>Há equipamentos de prevenção e combate a incêndios florestais na UC.¹⁴ ()</p> <p>Há Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais devidamente capacitada para atuar na UC. ()</p>	<p>+1</p> <p>+1</p> <p>+1</p> <p>+3</p>	

¹³ No Plano de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais devem constar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressaltado quando for produzido por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências.

¹⁴ Equipamentos manuais e ou motorizados, tais como pá, enxada, abafador de chamas, foice, roçadeira, moto serra, caminhão-pipa, bomba costal, queimador pinga-fogo, etc.

DESCRIÇÃO DO PARÂMETRO E ASPECTO CORRELATO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (se for pontuar nesse parâmetro/aspecto, marque com um X a opção correspondente)	CRITÉRIO (se for pontuar nesse parâmetro/aspecto marque um X na linha correspondente)	PONTOS	RUBRICA DO RESPONSÁVEL PELA UC
<p>PARÂMETRO 7 Conselho gestor</p> <p>Existência de Conselho Deliberativo ou de Conselho Consultivo</p>	<p>() • Estamos anexando cópia do ato de criação do Conselho da UC. () a cópia do ato de criação do Conselho da UC já foi enviada ao IEF no ano de _____</p> <p>() • Estamos anexando cópia do Regimento do Conselho da UC (versão atualizada).</p> <p>() a cópia do Regimento do Conselho da UC (versão atualizada) já foi enviada ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração do Regimento.</p> <p>() • Estamos anexando cópia da Ata de Posse dos Conselheiros para o mandato do biênio em curso.</p> <p>() • Estamos anexando cópias das Atas das Reuniões do Conselho realizadas no ano-base.</p>	<p>Há Conselho Deliberativo ou Conselho Consultivo com participação da sociedade civil, que se reúne no máximo 2 vezes ao ano. ()</p>	3	
	<p>() • Estamos anexando cópia do ato de criação do Conselho da UC. () a cópia do ato de criação do Conselho da UC já foi enviada ao IEF no ano de _____</p> <p>() • Estamos anexando cópia do Regimento do Conselho da UC (versão atualizada).</p> <p>() a cópia do Regimento do Conselho da UC (versão atualizada) já foi enviada ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração do regimento.</p> <p>() • Estamos anexando cópia da Ata de Posse dos Conselheiros para o mandato do biênio em curso.</p> <p>() • Estamos anexando cópias das Atas das Reuniões do Conselho realizadas no ano-base.</p>	<p>Há Conselho Deliberativo ou Conselho Consultivo com participação da sociedade civil que se reúne pelo menos 3 vezes ao ano. ()</p>	6	

DESCRIÇÃO DO PARÂMETRO E ASPECTO CORRELATO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (se for pontuar nesse parâmetro/aspecto, marque com um X a opção correspondente)	CRITÉRIO (se for pontuar nesse parâmetro/aspecto marque um X na linha correspondente)	PONTOS	RUBRICA DO RESPONSÁVEL PELA UC
PARÂMETRO 8 Recursos humanos Aspecto-1: número de colaboradores ¹⁵	<input type="checkbox"/> • Estamos anexando a relação dos colaboradores da UC, especificando a função e o local de exercício, acompanhada de cópia do ato de posse ou do contrato de trabalho de cada colaborador. <input type="checkbox"/> a relação dos colaboradores da UC e a documentação correlata já foi enviada ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração quantitativa ou qualitativa.	Possui de 1 a 2 colaboradores () 2 Possui de 3 a 4 colaboradores () 4 Possui 5 ou mais colaboradores () 6		
PARÂMETRO 8 Recursos humanos Aspecto-1: número de colaboradores ¹⁶	<input type="checkbox"/> • Estamos anexando a relação dos colaboradores da UC, especificando a função e o local de exercício, acompanhada de cópia do ato de posse ou do contrato de trabalho de cada colaborador. <input type="checkbox"/> a relação dos colaboradores da UC e a documentação correlata já foi enviada ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração quantitativa ou qualitativa.	Possui de 1 a 3 colaboradores () 2 Possui de 4 a 7 colaboradores () 4 Possui 7 ou mais colaboradores () 6		
PARÂMETRO 8 Recursos humanos Aspecto-1: número de colaboradores ¹⁷	<input type="checkbox"/> • Estamos anexando a relação dos colaboradores da UC, especificando a função e o local de exercício, acompanhada de cópia do ato de posse ou do contrato de trabalho de cada colaborador. <input type="checkbox"/> a relação dos colaboradores da UC e a documentação correlata já foi enviada ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração quantitativa ou qualitativa.	Possui de 1 a 5 colaboradores () 2 Possui de 6 a 11 colaboradores () 4 Possui 12 ou mais colaboradores () 6		
PARÂMETRO 8 Recursos humanos Aspecto-2: gestor	<input type="checkbox"/> • Estamos anexando a relação dos colaboradores da UC, especificando a função e o local de exercício, acompanhada de cópia do ato de posse ou do contrato de trabalho de cada colaborador. <input type="checkbox"/> a relação dos colaboradores da UC e a documentação correlata já foi enviada ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração quantitativa ou qualitativa.	Há gerente ou equivalente devidamente empossado ou contratado para coordenar a gestão da UC. ()	2	
PARÂMETRO 8 Recursos humanos Aspecto-3: capacitação	<input type="checkbox"/> • Estamos anexando cópia do Certificado de Capacitação de cada um dos colaboradores da UC, emitido por instituição competente. <input type="checkbox"/> as cópias dos Certificados de Capacitação de cada um dos colaboradores já foram enviadas ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração quantitativa ou qualitativa.	Colaboradores capacitados. ()	2	

¹⁵ Somente para UC de categoria RESEX, ARIE, RPRA ou APA II – sem zoneamento.

¹⁶ Somente para UC de categoria MN, RVS, RB, EE, RDES, FLO, RF ou APA I sendo esta última com zona de vida silvestre.

¹⁷ Somente para UC de categoria PAQ.



DESCRIÇÃO DO PARÂMETRO E ASPECTO CORRELATO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (se for pontuar nesse parâmetro/aspecto, marque com um X a opção correspondente)	CRITÉRIO (se for pontuar nesse parâmetro/aspecto marque um X na linha correspondente)	PONTOS	RUBRICA DO RESPONSÁVEL PELA UC
PARÂMETRO 9 Infraestrutura e equipamentos (neste Parâmetro 9 o sinal "+" na coluna "Pontos" indica que a pontuação é cumulativa, ou seja, poderão ser marcadas todas as linhas cujos requisitos sejam atendidos, desde que seja apresentada a documentação pertinente)	<p>() • Estamos anexando a Declaração datada e assinada pelo gestor da UC contendo registro fotográfico e as coordenadas geográficas indicando a localização das placas e suas finalidades – educativa, interpretativa ou de sinalização.</p> <p>() a Declaração datada e assinada pelo gestor da UC contendo registro fotográfico e as coordenadas geográficas indicando a localização das placas e suas finalidades já foi enviada ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração desse parâmetro.</p> <p>() • Estamos anexando a Declaração, datada e assinada pelo gestor da UC, especificando os veículos e maquinários existentes para auxiliar na gestão da UC e a quantidade por item.</p> <p>() a Declaração datada e assinada pelo gestor da UC especificando os veículos e maquinários existentes e a quantidade por item já foi enviada ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração desse parâmetro.</p>	Há placas educativas, interpretativas e de sinalização. ()	+1	
		<p>() • Estamos anexando a Declaração, datada e assinada pelo gestor da UC, especificando infraestruturas existentes para a gestão e usufruição da unidade e a quantidade por item.</p> <p>() a Declaração datada e assinada pelo gestor da UC especificando as infraestruturas existentes para a gestão e usufruição da unidade e a quantidade por item já foi enviada ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração desse parâmetro.</p> <p>() • Estamos anexando a Declaração, datada e assinada pelo gestor da UC, especificando a existência de sede administrativa e de equipamentos de escritório que facilitam e viabilizam a gestão da unidade e a quantidade por item.</p> <p>() a Declaração datada e assinada pelo gestor da UC especificando a existência de sede administrativa e de equipamentos de escritório que facilitam e viabilizam a gestão da unidade e a quantidade por item já foi enviada ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração desse parâmetro.</p>	Há veículos ou maquinários para auxiliar na gestão da UC. ¹⁸ ()	+2
		Há outras infraestruturas importantes para gestão e usufruição da UC. ¹⁹ ()	+2	
		Possui sede administrativa e equipamentos de escritório para facilitar e viabilizar a gestão da UC. ²⁰ ()	+2	

¹⁸ Tais como carro, pick-up, caminhão, motocicleta, trator, barco, etc.

¹⁹ Tais como centro de visitantes, auditório, alojamentos, casa de pesquisadores, casa de hóspedes, etc.

²⁰ Tais como computador, impressora, scanner, acesso à internet, rádio comunicador, telefone – fixo ou móvel –, GPS, máquina fotográfica, etc.

DESCRIÇÃO DO PARÂMETRO E ASPECTO CORRELATO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (se for pontuar nesse parâmetro/aspecto, marque com um X a opção correspondente)	CRITÉRIO (se for pontuar nesse parâmetro/aspecto marque um X na linha correspondente)	PONTOS	RUBRICA DO RESPONSÁVEL PELA UC
<p>PARÂMETRO 10</p> <p>Zona de amortecimento (ZA)</p>	<p>() Estamos anexando cópia do Instrumento legal instituidor da Zona de Amortecimento.</p> <p>() a cópia do Instrumento legal instituidor da Zona de Amortecimento já foi enviada ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração desse parâmetro.</p> <p>() Estamos anexando cópia do Plano Diretor ou cópia da Lei de Uso e Ocupação do Solo com destaque para o tópico que indica que a ZA é zona de proteção ambiental ou equivalente.</p> <p>() a cópia do Plano Diretor ou cópia da Lei de Uso e Ocupação do Solo com destaque para o tópico que indica que a ZA é zona de proteção ambiental ou equivalente já foi enviada ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração desse parâmetro.</p> <p>() Estamos anexando cópia de contrato, convênio, termo de parceria ou outro instrumento firmado entre o Município e o órgão gestor da UC, assinado em ____/____/____ vigente até ____/____/____ abrangendo, portanto, o ano-base.</p> <p>() a cópia do contrato, convênio, termo de parceria ou outro instrumento firmado entre o Município e o órgão gestor da UC, assinado em ____/____/____ vigente até ____/____/____ abrangendo, portanto, o ano-base, já foi enviada ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração desse instrumento.</p> <p>() Estamos anexando a Declaração Anual datada e assinada pelo gestor da UC de que o contrato, convênio, termo de parceria ou de outro instrumento firmado foi efetivamente cumprido no ano-base.</p> <p>() Estamos anexando cópia do contrato, convênio, termo de parceria ou de outro instrumento firmado entre o Município e o órgão gestor da UC, assinado em ____/____/____ vigente até ____/____/____ abrangendo, portanto, o ano-base.</p> <p>() a cópia do contrato, convênio, termo de parceria ou outro instrumento firmado entre o Município e o órgão gestor da UC, assinado em ____/____/____ vigente até ____/____/____ abrangendo, portanto, o ano-base, já foi enviada ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração desse instrumento.</p> <p>() Estamos anexando a Declaração Anual datada e assinada pelo Prefeito e ratificada pelo gestor da UC, relativa ao repasse feito pelo Município no ano-base, especificando o valor e a forma.</p>	<p>A ZA é considerada como zona de proteção ambiental ou equivalente no Plano Diretor ou Lei de Uso e Ocupação do Solo. ()</p> <p>O município apoia voluntariamente²¹ a UC com cessão de recursos humanos ou com cessão ou doação de recursos materiais. ()</p> <p>O município apoia voluntariamente⁽²¹⁾ a UC com cessão ou empréstimo de sede ou de outras infraestruturas ou custeia o aluguel. ()</p> <p>O município apoia voluntariamente⁽²¹⁾ a UC com repasse de recurso financeiro. ()</p>	<p>6</p> <p>+3</p> <p>+3</p> <p>+3</p>	
<p>PARÂMETRO 11</p> <p>Articulação institucional</p> <p>Articulação institucional entre o Poder Público Municipal e o órgão gestor da UC</p> <p>(neste Parâmetro 11 o sinal "+" na coluna "Pontos" indica que a pontuação é cumulativa, ou seja, poderão ser marcadas todas as linhas cujos requisitos sejam atendidos, desde que seja apresentada a documentação pertinente)</p>				

²¹ Como apoio voluntário entende-se aquele que não seja decorrente de obrigações legais, de condicionantes de licença, de TACs ou outro instrumento coercitivo.

PONTUAÇÃO TOTAL APURADA POR MUNICÍPIO ABRANGIDO

TOTAL		TOTAL
Município 1:		
Município 2:		
Município 3:		
Município 4:		
Município 5:		
Município 6:		
Município 7:		
Município 8:		
Município 9:		
Município 10:		
Município 11:		
Município 12:		
Município 13:		
Município 14:		
Município 15:		
Município 16:		
Município 17:		
Município 18:		
Município 19:		
Município 20:		

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação de informações constitui crime na forma do artigo 299, do Código Penal, c/c artigo 3º da Lei de Crimes Ambientais.

_____ (local)

_____ (data)

_____ (nome e assinatura do representante do órgão gestor da UC)

DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 234, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Estabelece regras para aplicação do fator de qualidade referente às unidades de conservação e áreas de reserva indígena, de que trata a Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios.

O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14 da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e o inciso I do art. 8º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o disposto no inciso IX do §1º do art. 214 da Constituição do Estado e na Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009,

DELIBERA:

CAPÍTULO I

FINALIDADE E DEFINIÇÕES

Art. 1º - Esta deliberação normativa estabelece regras para apuração anual do fator de qualidade com vistas ao cálculo do Índice de Conservação do Município - IC -, de que trata o inciso II do art. 4º da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - pertencente aos Municípios, considerando as unidades de conservação estaduais, federais e municipais, geridas pelo poder público ou por particulares, bem como as áreas de reserva indígena, especificando o conteúdo, a forma, o prazo, a frequência de apresentação das informações e os critérios de verificação.

Art. 2º - Para os fins desta deliberação normativa adotam-se as seguintes definições:

I - Fator de Qualidade - FQ: fator variável de 0,1 (um décimo) a 1,0 (um), apurado anualmente segundo os parâmetros listados no Anexo I, que reflete os atributos da unidade de conservação ou da área de reserva indígena, levando-se em conta aspectos relativos a planejamento, estrutura de gestão, apoio do município, infraestrutura física, pessoal, situação fundiária, conhecimento e conservação, dentre outros parâmetros especificados nesta deliberação normativa;

II - Unidade de Conservação - UC: o espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção, conforme previsto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013;

III - gestor da unidade de conservação: a pessoa formalmente indicada pelo órgão ou entidade instituidora da unidade, usualmente dita chefe, gerente, encarregado ou outra denominação, cuja atribuição é atuar na gestão da unidade;

IV - área de reserva indígena: as áreas destinadas à posse e ocupação pelos índios, estabelecidas pela União, podendo ser reserva, parque ou colônia agrícola indígena, assim definidas pela Lei Federal nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973;

V - ano-base: o ano civil imediatamente anterior ao ano em que a informação está sendo prestada;

VI - Cadastro Estadual de Unidades de Conservação para fins do ICMS Ecológico: cadastro instituído por regulamento específico, organizado e mantido pelo Instituto Estadual de Florestas - IEF -, em articulação com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad -, que lista as UCs federais, estaduais e municipais existentes no Estado, geridas pelo poder público ou por particulares, que poderão ser consideradas no cálculo do FQ, nos termos do inciso II do art. 4º da Lei nº 18.030, de 2009.

CAPÍTULO II

INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA APURAÇÃO DO FQ

Art. 3º - O FQ será apurado anualmente pelo IEF, podendo assumir valores de 0,1 (um décimo) até 1,0 (um), proporcionalmente ao percentual obtido pela UC em relação à pontuação máxima possível para a respectiva categoria de manejo, conforme o Anexo I.

Art. 4º - Os requisitos necessários para apuração anual do FQ de UCs são específicos conforme a UC seja federal, estadual ou municipal, sendo necessário que:

I - a UC conste no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação para fins do ICMS Ecológico, conforme regulamento específico;

II - o gestor da UC envie ao IEF, até o dia 15 de abril de cada ano, o formulário do Anexo II ou do Anexo III, conforme se trate de UC federal, estadual ou municipal, devidamente preenchido com os dados do ano civil imediatamente anterior - ano-base - datado, assinado e acompanhado da documentação pertinente, tudo devidamente ordenado, paginado e rubricado conforme a sequência do referido Anexo.

§ 1º - Os documentos para técnicos nos quais devem constar data, nome, cargo e assinatura do autor, número de inscrição no conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica - ART - ou documento equivalente estão indicados nos Anexos I, II e III, ressalvados os casos em que forem produzidos por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências.

§ 2º - No caso das UCs federais o IEF solicitará anualmente ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio - o envio do formulário do Anexo III, nos termos do inciso II do caput.

§ 3º - Na hipótese do § 2º, não ocorrendo o envio, pelo ICMBio, das informações relativas a uma dada UC, será atribuído o valor de 0,1 (um décimo) para o FQ a ela correspondente, para cada município abrangido, desde que a UC esteja cadastrada nos termos do inciso I do caput.

§ 4º - O órgão gestor da UC deve manter cópia da documentação enviada ao IEF, para fins de fiscalização.

Art. 5º - Nos anos subsequentes ao primeiro envio de informações, conforme inciso II do art. 4º, o gestor da UC deve enviar ao IEF, até 15 de abril de cada ano, o formulário correspondente devidamente preenchido, datado e assinado, devendo:

I - ratificar os parâmetros cujas informações encaminhadas anteriormente não sofreram alterações;

II - indicar, quando for o caso, os parâmetros para os quais tenha havido qualquer alteração, hipótese em que deve anexar a documentação comprobatória pertinente, observadas as diretrizes do art. 4º.

Art. 6º - Para enviar ao IEF a documentação a que se referem os arts. 4º e 5º desta deliberação normativa, o gestor da UC deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Informação - SEI -, caso tenha acesso a esse sistema, admitindo-se, nos demais casos, o encaminhamento por via postal, mediante carta registrada, ou protocolo físico presencial, na sede do IEF, em Belo Horizonte, ou junto às Unidades Regionais de Florestas e Biodiversidade - URFBio -, listadas no site eletrônico do IEF.

Art. 7º - Para as informações que deverão ser prestadas nos formulários constantes nos Anexos II e III para os parâmetros 1 (um) a 9 (nove) o FQ deve considerar a UC como um todo, ainda que ela abranja território de mais de um município.

CAPÍTULO III

SITUAÇÕES EM QUE SÃO ATRIBUÍDOS VALORES PRÉ-DETERMINADOS AO FQ

Art. 8º - Às UCs da categoria Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPNs -, desde que constem no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação para fins do ICMS Ecológico, e às áreas de reserva indígena, será automaticamente atribuído valor 1,0 (um) ao FQ.

Art. 9º - As UCs inseridas no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação para fins do ICMS Ecológico, exceto RPPNs, após o início da vigência desta deliberação normativa, farão jus ao valor igual a 0,1 (um décimo) para o FQ, até o envio ao IEF da documentação necessária para apuração desse fator, o que deverá ocorrer obrigatoriamente a partir do ano subsequente ao de inclusão da UC no Cadastro.

§ 1º - Ressalvado o previsto no art. 8º, bem como a hipótese do § 3º do art. 4º, será atribuída pontuação zero ao FQ da UC para a qual não forem enviadas as informações necessárias para subsidiar o cálculo do referido fator ou forem encaminhadas sem observância dos requisitos estabelecidos nesta deliberação normativa.

§ 2º - O disposto no § 1º aplica-se também às UCs para as quais forem enviadas informações com conteúdo falso ou enganoso.

CAPÍTULO IV

DIVULGAÇÃO DOS VALORES APURADOS

Art. 10 - O IEF, de posse das informações recebidas nos termos dos arts. 4º e 5º e considerando o disposto pelo Capítulo III desta deliberação normativa, fará a apuração dos valores do FQ e repassará à Semad para publicação do resultado preliminar no Diário Oficial do Estado, até o dia 31 de outubro do ano em curso, para conhecimento dos interessados e eventual interposição de recurso, nos termos do Capítulo V.

Parágrafo único - A publicação da pontuação definitiva será feita pela Semad até o último dia útil do mês de março do ano subsequente, considerando inclusive as decisões quanto aos recursos porventura interpostos.

Art. 11 - Quando necessária a autotutela administrativa em razão de algum vício constatado posteriormente à publicação dos resultados do FQ ou IC, o IEF, em articulação com a Semad, fundamentadamente, determinará sua correção ou anulação, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

Parágrafo único - Na hipótese do caput, o fato deverá ser comunicado pela Semad ao órgão responsável pela apuração dos valores de ICMS, para que realize as correções cabíveis.

CAPÍTULO V

RECURSOS ADMINISTRATIVOS QUANTO À APURAÇÃO DO FQ

Art. 12 - A partir da publicação a que se refere o caput do art. 10, o Município onde esteja a UC ou parte dela, por seu representante legal, poderá interpor recurso quanto à pontuação do FQ, em até vinte dias, dirigido à Câmara Normativa e Recursal - CNR - do Copam, admitida a reconsideração pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 13 - O recurso deverá ser interposto por meio de requerimento escrito e fundamentado, não podendo ser utilizado como instrumento para juntar, modificar ou complementar os documentos que devem ser apresentados no prazo a que alude o art. 4º, inciso II desta deliberação normativa.

§ 1º - Protocolado o recurso, ter-se-á por consumado o ato, não se admitindo emendas.

§ 2º - A contagem dos prazos se dará conforme a Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

§ 3º - Será admitida a apresentação de recurso por via postal, mediante carta registrada, hipótese em que considerará-se, para fins de contagem de prazo, a data da postagem, ou mediante protocolo físico presencial, na sede do IEF, em Belo Horizonte, ou perante as Unidades Regionais de Florestas e Biodiversidade - URFBio -, listadas no site eletrônico do IEF.

§ 4º - Nos casos em que o recorrente tiver acesso ao SEI, o disposto por este artigo deverá ser feito por meio desse Sistema.

Art. 14 - O recurso deverá conter:

I - a identificação completa do recorrente;

II - o endereço completo do recorrente ou do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações relativas ao recurso;

III - a exposição dos fatos e fundamentos e a formulação do pedido;

IV - a assinatura do recorrente, de seu procurador ou representante legal, e a data;

V - o instrumento de procuração, caso o recorrente se faça representar por advogado ou procurador legalmente constituído.

Art. 15 - O recurso não será conhecido quando interposto por pessoa não legitimada, quando for intempestivo ou quando não forem atendidos os requisitos previstos neste Capítulo.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16 - O IEF realizará anualmente vistorias em no mínimo vinte por cento das UCs municipais geradoras de crédito do ICMS Ecológico, para verificação da autenticidade das informações prestadas pelos gestores.

Parágrafo único - Quando a natureza do parâmetro a ser verificado assim o permitir, alternativamente à vistoria de campo, poderá ser feita a verificação por sensoriamento remoto ou por verificação documental.

Art. 17 - O IEF, em articulação com a Semad, poderá editar normas complementares a esta deliberação normativa, observadas as diretrizes da Lei nº 18.030, de 2009.

Parágrafo único - O IEF disponibilizará em seu site eletrônico:

I - o texto desta deliberação normativa e das normas complementares porventura editadas nos termos do caput;

II - as orientações para cadastramento de UCs, bem como o regulamento pertinente;

III - os arquivos digitais dos Anexos II e III desta deliberação normativa para que, após preenchimento, o usuário os envie ao IEF, conforme determinam os arts. 4º a 6º.

Art. 18 - Esta deliberação normativa entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, ficando revogadas a Deliberação Normativa Copam nº 86, de 17 de junho de 2005, e a Deliberação Normativa Copam nº 161, de 16 de dezembro de 2010.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2019.

(a) GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA,

Anexo I - Tabela de Avaliação

(a que se refere o art. 2º, I)

Parâmetro e aspecto correlato	Critério	Documentação exigida	Pontuação														
			Unidades de Conservação														
			EE	RB	PAQ	MN-I	MN-II	RVS-I	RVS-II	RESEX	RDES	FLO	RF	ARIE	APA-I	APA-II	RRA
PARÂMETRO 1 Ecossistemas naturais Aspecto -1: área dos ecossistemas naturais presentes, incluindo cobertura vegetal nativa, afloramentos rochosos e espelhos d'água.	≥ 25% e até 50%	Mapa(1) georreferenciado com classificação dos ecossistemas naturais existentes na UC e indicação da correspondente percentagem em relação área total da UC.	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	≥ 50% e até 75%		6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	Acima de 75%		9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
PARÂMETRO 1 Ecossistemas naturais Aspecto-2: áreas em processo de recuperação.	≥ 8,0 ha até 16 ha	<ul style="list-style-type: none"> Mapa(1) georreferenciado das áreas em processo de recuperação com indicação da correspondente percentagem em relação área degradada total da UC. Plano de Recuperação de Áreas 	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3



	> 16 ha até 24 ha	Degradadas (PRAD)(2) com cronograma de execução em até 10 anos, prevendo medidas de proteção da área, devidamente acompanhado de ART.	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	> 24 ha até 32 ha	• Relatório Anual de Execução(3) do PRAD com os respectivos dados de monitoramento.	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
	Acima de 32 ha		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
PARÂMETRO 1 Ecossistemas naturais Aspecto-3: Zona de Vida Silvestre(4)	> 25% até 50%		--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	2	--	--	--
	> 50% até 75%	Mapa(1) georreferenciado com identificação das áreas designadas como zonas de vida silvestre e indicação da correspondente percentagem em relação área total da APA.	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	4	--	--	--
	Acima de 75%		--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	6	--	--	--
PARÂMETRO 2 Reservas Legais e APPs Percentual de RL e APP em propriedades localizadas na ZA e inscritas no CAR, relativamente à área total da ZA(5)	> 5% até 10%		3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	> 10% até 20%	Mapa(1) georreferenciado com indicação das áreas de RL e de APPs inscritas no CAR localizadas conforme especificações da coluna(1).	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	Acima de 20%		9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
PARÂMETRO 3 Situação fundiária Percentual da área da UC com situação fundiária regularizada(6)	> 15% até 25%		2	2	2	2	--	2	--	2	2	2	2	--	--	--	--
	> 25% até 50%		4	4	4	4	--	4	--	4	4	4	4	--	--	--	--
	> 50% até 75%	Informações oficiais disponibilizadas pelo setor de regularização fundiária do órgão gestor da UC.	6	6	6	6	--	6	--	6	6	6	6	--	--	--	--
	> 75% e < 100%		9	9	9	9	--	9	--	9	9	9	9	--	--	--	--
	100%		12	12	12	12	--	12	--	12	12	12	12	--	--	--	--
PARÂMETRO 4 Demarcação do perímetro da UC	> 25% até 50%		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	> 50% até 75%	• Mapa(1) georreferenciado com indicação dos marcos, limites naturais, placas indicativas, cercas, aceiros, estradas e outras indicações da linha perimetral da UC.	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	> 75% e < 100%	• Registro fotográfico dos elementos indicados no mapa, com anotação das coordenadas geográficas de cada um(7).	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	100%		4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
PARÂMETRO 5 Planejamento Aspecto-1: Plano de Manejo	O Plano de Manejo está em fase de elaboração(8).	Cópia do contrato para elaboração do Plano de Manejo, informando o prazo para entrega(9).	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	Há Plano de Manejo implementado, cuja aprovação ocorreu há mais 8 anos.	• Cópia do instrumento legal de aprovação do Plano de Manejo. • Relatório Anual de Execução do Plano de Manejo, datado e assinado pelo gestor da UC (10).	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	Há Plano de Manejo implementado, cuja aprovação ou revisão ocorreu há menos de 8 anos.	• Cópia do instrumento legal de aprovação ou revisão do Plano de Manejo. • Relatório Anual de Execução do Plano de Manejo, datado e assinado pelo gestor da UC(10).	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
PARÂMETRO 5 Planejamento Aspecto-2: Programas de Pesquisa Científica ou de Educação Ambiental ou de Uso Público ou de Fiscalização e Monitoramento	Não há Plano de Manejo, mas há Programa de Pesquisa Científica que gere conhecimento relacionado à UC.	Cópia do Projeto ou Programa de Pesquisa(11)(12) com o cronograma de atividades ou cópia de Autorização de Pesquisa emitida pela autoridade competente em âmbito federal, estadual ou municipal, informando o objeto e o prazo da pesquisa, a identificação do pesquisador e a UC onde será ou está sendo realizada.	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1



	Não há Plano de Manejo, mas há Programa de Educação Ambiental ou Programa de Uso Público em fase de implementação.	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia do Programa de Educação Ambiental ou Programa de Uso Público(13), constando cronograma de atividades, aprovado pelo gestor da UC. • Relatório Anual de Execução Programa, datado e assinado pelo gestor da UC. 	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1
	Possui Programa de Fiscalização e Monitoramento à manutenção da integridade da UC, independentemente de ter ou não Plano de Manejo.	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia do Programa, constando cronograma de atividades aprovado pelo gestor da UC, incluindo, quando houver, cópia do contrato ou convênio firmado com vistas à realização das atividades. • Relatório Anual de Execução do Programa datado e assinado pelo gestor da UC. 	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1
	Possui Plano Executivo Anual cumprido no ano-base, independentemente de ter ou não Plano de Manejo.	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia do Plano Executivo Anual, acompanhada de declaração datada e assinada pelo gestor da UC de que ele foi cumprido no ano-base. 	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1
PARÂMETRO 6 Medidas de prevenção e combate a incêndios florestais	Há Plano de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais.	Cópia do Plano de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais(14) atualizado anualmente, com a aprovação expressa do gestor da unidade.	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1
	Há aceiros com a devida manutenção.	<ul style="list-style-type: none"> • Mapa georreferenciado(1) indicando a localização dos aceiros. • Registro fotográfico dos aceiros. • Declaração Anual, datada e assinada pelo gestor da UC, quanto à manutenção dos aceiros. 	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1
	Há equipamentos de prevenção e combate a incêndios florestais na UC.(15)	Declaração Anual, datada e assinada pelo gestor da UC, especificando os itens existentes e a quantidade por item.	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1
	Há Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais devidamente capacitada para atuar na UC.	Relação dos membros da Brigada acompanhada de cópia do documento vigente de vinculação de cada membro à UC (contrato, termo de parceria ou instrumento similar) e de cópia dos certificados de treinamento de cada brigadista.	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3
PARÂMETRO 7 Conselho gestor Existência de Conselho Deliberativo ou de Conselho Consultivo	Há Conselho Deliberativo ou Consultivo com participação da sociedade civil, que se reúne no máximo 2 vezes ao ano.	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia do ato de criação do Conselho da UC. • Cópia da Ata de Posse dos Conselheiros para o mandato do biênio em curso. • Cópias das Atas das Reuniões do Conselho realizadas no ano-base. • Cópia do Regimento do Conselho da UC (versão atualizada). 	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	--
	Há Conselho Deliberativo ou Consultivo com participação da sociedade civil que se reúne pelo menos 3 vezes ao ano.	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia do ato de criação do Conselho da UC. • Cópia da Ata de Posse dos Conselheiros para o mandato do biênio em curso. • Cópias das Atas das Reuniões do Conselho realizadas no ano-base. • Cópia do Regimento do Conselho da UC (versão atualizada). 	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
PARÂMETRO 8 Recursos humanos Aspecto-1: número de colaboradores(16)	Possui de 1 a 2 colaboradores	Relação dos colaboradores da UC acompanhada de cópia do ato de posse ou do contrato de trabalho de cada colaborador, especificando sua função e o local de exercício(17).	--	--	--	--	--	--	--	2	--	--	--	2	--	2	2
	Possui de 3 a 4 colaboradores	Relação dos colaboradores da UC acompanhada de cópia do ato de posse ou do contrato de trabalho de cada colaborador, especificando sua função e o local de exercício(17).	--	--	--	--	--	--	--	4	--	--	--	4	--	4	4



	Possui 5 ou mais colaboradores		--	--	--	--	--	--	--	--	6	--	--	--	6	--	6	6
PARÂMETRO 8 Recursos humanos Aspecto-1: número de colaboradores(18)	Possui de 1 a 3 colaboradores	Relação dos colaboradores da UC acompanhada de cópia do ato de posse ou do contrato de trabalho de cada colaborador especificando sua função e o local de exercício.(17).	2	2	--	2	2	2	2	2	--	2	2	2	--	2	--	--
	Possui de 4 a 7 colaboradores		4	4	--	4	4	4	4	4	--	4	4	4	--	4	--	--
	Possui 7 ou mais colaboradores		6	6	--	6	6	6	6	6	--	6	6	6	--	6	--	--
PARÂMETRO 8 Recursos humanos Aspecto-1: número de colaboradores(19)	Possui de 1 a 5 colaboradores	Relação dos colaboradores da UC acompanhada de cópia do ato de posse ou do contrato de trabalho de cada colaborador especificando sua função e o local de exercício.(17)	--	--	2	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
	Possui de 6 a 11 colaboradores		--	--	4	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
	Possui 12 ou mais colaboradores		--	--	6	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
PARÂMETRO 8 Recursos humanos Aspecto-2: Gestor	Há gerente ou equivalente devidamente empossado ou contratado para coordenar a gestão da UC.	Relação dos colaboradores da UC acompanhada de cópia do ato de posse ou do contrato de trabalho do gerente, especificando sua função e o local de exercício.	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
PARÂMETRO 8 Recursos humanos Aspecto-3: Capacitação	Colaboradores submetidos a capacitação.	Cópia do certificado de capacitação de todos os colaboradores, emitido por instituição competente.	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
PARÂMETRO 9 Infraestrutura e equipamentos	Há placas educativas, interpretativas e de sinalização.	Declaração Anual datada e assinada pelo gestor da UC contendo registro fotográfico e as coordenadas geográficas indicando a localização das placas e suas finalidades – educativa, interpretativa ou de sinalização.	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1
	Há veículos ou maquinários para auxiliar na gestão da UC.(20)	Declaração Anual datada e assinada pelo gestor da UC, especificando os itens existentes e a quantidade por item, bem como a informação de que há a reposição de itens porventura gastos em emergências reais ou em treinamentos.	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2
	Há outras infraestruturas importantes para gestão e usufruição da UC.(21)	Declaração Anual datada e assinada pelo gestor da UC, especificando os itens existentes na UC e a quantidade por item.	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2
	Possui sede administrativa e equipamentos de escritório para facilitar e viabilizar a gestão da UC.(22)	Declaração Anual datada e assinada pelo gestor da UC, especificando os itens existentes na UC e a quantidade por item.	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2	+2
PARÂMETRO 10 Zona de amortecimento (ZA)	A ZA é considerada como zona de proteção ambiental ou equivalente no Plano Diretor ou Lei de Uso e Ocupação do Solo.	<ul style="list-style-type: none"> • Instrumento legal instituidor da Zona de Amortecimento. • Cópia do Plano Diretor ou da Lei de Uso e Ocupação do Solo com destaque para o tópico que indica que a ZA é zona de proteção ambiental ou equivalente. 	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	--	--	--	



PARÂMETRO 11(23) Articulação institucional entre o Poder Público Municipal e o órgão gestor da UC	O município apoia voluntariamente(24) a UC com cessão de recursos humanos ou com cessão ou doação de recursos materiais.	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia de contrato, convênio, termo de parceria ou outro instrumento firmado entre o Município e o órgão gestor da UC, vigente no ano-base. • Declaração datada e assinada pelo gestor da UC de que o contrato, convênio, termo de parceria ou de outro instrumento firmado foi cumprido no ano-base. 	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	
	O município apoia voluntariamente a UC com cessão ou empréstimo de sede ou de outras infraestruturas ou custeio o aluguel.(24)	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia do contrato, convênio, termo de parceria ou de outro instrumento firmado entre o Município e o órgão gestor da UC, vigente no ano-base. • Declaração datada e assinada pelo gestor da UC de que o contrato, convênio, termo de parceria ou de outro instrumento firmado foi cumprido no ano-base. 	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	
	O município apoia voluntariamente a UC com repasse de recurso financeiro.(24)	Declaração datada e assinada pelo Prefeito e ratificada pelo gestor da UC, relativa ao repasse feito pelo Município no ano-base, especificando o valor e a forma.	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	+3	
Pontuação máxima UC municipal			92	92	92	92	80	92	80	92	92	92	92	80	80	74	68
Pontuação máxima UC federal ou estadual			101	101	101	101	89	101	89	101	101	101	101	89	89	83	77
EE	Estação Ecológica.																
RB	Reserva Biológica.																
PAQ	Parque (nacional, estadual ou municipal).																
MN-I	Monumento Natural-I são aqueles cuja área é obrigatoriamente de domínio público.																
MN-II	Monumento Natural-II são aqueles cuja área não é obrigatoriamente de domínio público.																
RVS-I	Refúgio da Vida Silvestre com obrigatoriedade de que a área seja de domínio público.																
RVS-II	Refúgio da Vida Silvestre sem obrigatoriedade de que a área seja de domínio público.																
RESEX	Reserva Extrativista.																
RDES	Reserva de Desenvolvimento Sustentável.																
FLO	Floresta (nacional, estadual ou municipal).																
RF	Reserva de Fauna.																
ARIE	Área de Relevante Interesse Ecológico.																
APA - I	Área de Proteção Ambiental-I são as APAs que têm zoneamento e que, para de pontuação na Tabela do Anexo IV da Lei 18.030/2009, se subdividem nas que têm Zona de Vida Silvestre e as que têm apenas outras zonas que não as de vida silvestre.																
APA - II	Área de Proteção Ambiental-II são as APAs que não têm zoneamento																
RPRA	Reserva Particular de Recomposição Ambiental (ver Lei 15.027, de 19/01/2004)																

- Os mapas citados nos Parâmetros 1, 2, 4 e 6 devem ser elaborados conforme a Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.684, 3/9/2018, e devem ostentar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando for produzido por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências. Pode-se optar, na medida do possível, por consolidar em um único mapa todas as informações solicitadas nos Parâmetros 1, 2, 4 e 6, observadas as diretrizes da Resolução Conjunta supracitada.
 - No PRAD devem constar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando for produzido por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências.
 - No Relatório devem constar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando for produzido por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências.
 - Apenas para APA com zona de vida silvestre definida em seu zoneamento.
 - Para UCs que ainda não possuam ZA definida considerar um buffer de 2km a partir do perímetro da UC. Para os casos de APA a análise será realizada no interior dos limites da UC.
 - Apenas para UCs cuja posse e domínio sejam públicos ou que possuam tal obrigação em seu ato legal de criação.
 - No caso de APA, considerar somente a delimitação das áreas designadas como zonas de vida silvestre.
 - Apenas para UC que iniciou o processo de elaboração do Plano nos últimos 2 anos.
 - Caso o Plano esteja sendo elaborado pela própria equipe do órgão gestor da UC deverá ser apresentada uma declaração nesse sentido, assinada pelo representante legal, a saber, Prefeito, Diretor-Geral IEF ou Diretor ou Coordenador Regional ICMBio, informando o prazo para entrega.
 - No Relatório devem constar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando for produzido por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências.
 - No Projeto ou Programa de Pesquisa devem constar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando for produzido por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências. Estas exigências não se aplicam caso seja apresentada a Autorização de Pesquisa emitida pela autoridade competente, informando o objeto, o prazo e UC onde está sendo ou será realizada a pesquisa, bem como a identificação do pesquisador.
 - Para UCs federais ou estaduais as informações relativas às pesquisas científicas solicitadas poderão ser prestadas pelo setor responsável pela gestão das pesquisas.
 - No Projeto ou Programa de Educação Ambiental ou de Uso Público devem constar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando for produzido por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências.
 - No Plano de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais devem constar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando for produzido por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências.
 - Equipamentos manuais e ou motorizados, tais como pá, enxada, abafador de chamas, foice, roçadeira, moto serra, caminhão-pipa, bomba costal, queimador pinga-fogo, etc.
 - Somente para UC de categoria RESEX, ARIE, RPRA ou APA II sem zoneamento.
 - No caso de UCs estaduais e federais serão consideradas as informações encaminhadas pelo setor responsável do IEF ou do ICMBio, respectivamente.
 - Somente para UC de categoria MN, RVS, RB, EE, RDES, FLO, RF ou APA I sendo esta última com zona de vida silvestre.
 - Somente para UC de categoria PAQ.
 - Tais como carro, pick-up, caminhão, motocicleta, trator, barco, etc.
 - Tais como centro de visitantes, auditório, alojamentos, casa de pesquisadores, casa de hóspedes, etc.
 - Tais como computador, impressora, scanner, acesso à internet, rádio comunicador, telefone – fixo ou móvel –, GPS, máquina fotográfica, etc.
 - Somente para UC estadual ou federal.
 - Como apoio voluntário entende-se aquele que não seja decorrente de obrigações legais, de condicionantes de licença, de TACs ou outro instrumento coercitivo.
- Anexo II
Formulário para apuração do FQ de UC instituída pelo Poder Público Municipal
(a que se refere o art. 4º inciso II)

FOLHA DE ROSTO – DADOS GERAIS DE UC INSTITUÍDA PELO MUNICÍPIO	
1) Nome atual da UC:	2) Área (em ha):
3) Categoria atual da UC:	
4) Grupo a que pertence atualmente a UC: () Uso Sustentável. () Proteção Integral.	
5) Norma legal que instituiu ou reconheceu a UC (tipo [lei ou decreto ou, no caso de RPPN, ato normativo de reconhecimento] nº e data – informe na linha abaixo)	
6) Nome do órgão gestor da UC: Prefeitura Municipal de .. (nome do município)	
7) Dados para contato com a Prefeitura (endereço completo, nome e cargo da pessoa responsável, telefone e e-mail – informe na linha abaixo)	



8) A gestão da UC – exceto RPPN – é feita em parceria com alguma entidade? () NÃO. () SIM. (se marcou esta resposta, informe na linha abaixo o nome da entidade co-gestora e os dados para contato – endereço completo, nome da pessoa responsável, telefone e e-mail)
9) A UC tem página na internet? () NÃO. () SIM. (se marcou esta resposta indique na linha abaixo o endereço eletrônico de acesso)
10) Posteriormente à inclusão da UC no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação para fins do ICMS Ecológico houve uma ou mais das alterações citadas a seguir, que torne necessária a atualização de seus dados no Cadastro? () NÃO. () SIM, houve alteração de: () nome; () limites; () categoria; () área. (se marcou uma destas alternativas, providencie junto ao IEF a atualização de dados no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação para fins do ICMS Ecológico)

DESCRIÇÃO DO PARÂMETRO E ASPECTO CORRELATO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA Se for pontuar nesse parâmetro/aspecto, marque com um X a(s) opção/opções correspondente(s)	CRITÉRIO Se for pontuar nesse parâmetro/aspecto marque um X na(s) linha(s) correspondente(s)	PONTOS	RUBRICAS	
				GESTOR	PREFEITO
PARÂMETRO 1 Ecossistemas naturais Aspecto – 1: área dos ecossistemas naturais presentes, incluindo cobertura vegetal nativa, afloramentos rochosos e espelhos d'água	() • Estamos anexando mapa georreferenciado(1) com classificação dos ecossistemas naturais existentes na UC e indicação da correspondente percentagem em relação área total da UC. () O mapa já foi enviado ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração relativa a esse parâmetro/aspecto.	> 25% até 50% ()	3		
		> 50% até 75% ()	6		
		Acima de 75% ()	9		
PARÂMETRO 1 Ecossistemas naturais Aspecto – 2: áreas em processo de recuperação.	() • Estamos anexando mapa(1) georreferenciado das áreas em processo de recuperação com indicação da correspondente percentagem em relação área degradada total da UC. () o mapa já foi enviado ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração relativa a esse parâmetro/aspecto. () • Estamos anexando Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD)(2) com cronograma de execução em até 10 anos, prevendo medidas de proteção da área, devidamente acompanhado de ART. () o PRAD já foi enviado ao IEF no ano de ____ e está em execução. () • Estamos anexando o Relatório Anual de Execução (3) do PRAD com os respectivos dados de evolução e de monitoramento.	8,0 ha a 16 ha ()	3		
		> 16 ha até 24 ha ()	6		
		> 24 ha até 32 ha ()	9		
		Acima de 32 ha ()	12		
PARÂMETRO 1 Ecossistemas naturais Aspecto-3: Zona de Vida Silvestre(4)	() • Estamos anexando mapa(1) georreferenciado com identificação das áreas designadas como zonas de vida silvestre e indicação da correspondente percentagem em relação área total da APA. () o mapa já foi enviado ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração relativa a esse parâmetro/aspecto.	> 25% até 50% ()	2		
		> 50% até 75% ()	4		
		Acima de 75% ()	6		
PARÂMETRO 2 Reservas Legais e APPs Percentual de RL e APP em propriedades localizadas na ZA e inscritas no CAR, relativamente à área total da ZA(5)	() • Estamos anexando mapa(1) georreferenciado com indicação das áreas de RL e de APPs inscritas no CAR localizadas conforme especificações da coluna 1. () o mapa já foi enviado ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração relativa a esse parâmetro.	> 5% até 10% ()	3		
		> 10% e < 20% ()	6		
		Acima de 20% ()	9		
PARÂMETRO 3 Situação Fundiária Percentual da área da UC com situação fundiária regularizada(6)	() • Estamos anexando as informações oficiais disponibilizadas pelo setor de regularização fundiária do órgão gestor da UC. () as informações sobre a situação fundiária da UC foram enviadas ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alterações relativas a esse parâmetro.	> 15% até 25% ()	2		
		> 25% até 50% ()	4		
		> 50% até 75% ()	6		
		> 75% e < 100% ()	9		



		100% ()	12		
<p>PARÂMETRO 4 Limites da UC Demarcação do perímetro da UC</p>	<p>() • Estamos anexando mapa(1) georreferenciado com indicação dos marcos, limites naturais, placas indicativas, cercas, aceiros, estradas e outras indicações da linha perimetral da UC. () o mapa já foi enviado ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração relativa a esse parâmetro. () • Estamos anexando registro fotográfico dos elementos indicados no mapa, com anotação das coordenadas geográficas de cada um(7) () o registro fotográfico já foi enviado ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração relativa a esse parâmetro.</p>	> 25% até 50% ()	1		
		> 50% até 75% ()	2		
		> 75% e < 100% ()	3		
		100% ()	4		
<p>PARÂMETRO 5 Planejamento Aspecto-1: Plano de Manejo</p>	<p>() • Estamos anexando cópia do contrato para elaboração do Plano de Manejo, informando o prazo para entrega(8). () a cópia do contrato para elaboração do Plano de Manejo já foi enviada ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração relativa a esse parâmetro/aspecto. () • Estamos anexando cópia do instrumento legal de aprovação do Plano de Manejo. () a cópia do instrumento legal de aprovação do Plano de Manejo já foi enviada ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração relativa a esse parâmetro/aspecto. () • Estamos anexando o Relatório Anual de Execução do Plano de Manejo datado e assinado pelo gestor da UC(10). () • Estamos anexando cópia do instrumento legal de aprovação ou revisão do Plano de Manejo. () a cópia do instrumento legal de aprovação ou de revisão do Plano de Manejo já foi enviada ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração relativa a esse parâmetro/aspecto. () • Estamos anexando o Relatório Anual de Execução do Plano de Manejo datado e assinado pelo gestor da UC(10).</p>	O Plano de Manejo está em fase de elaboração(9). ()	3		
		Há Plano de Manejo implementado, cuja aprovação ocorreu há mais 8 anos. ()	6		
		Há Plano de Manejo implementado, cuja elaboração ou revisão ocorreu há menos de 8 anos. ()	9		
<p>PARÂMETRO 5 Planejamento Aspecto-2: Programas de Pesquisa Científica ou de Educação Ambiental ou de Uso Público ou de Fiscalização e Monitoramento</p> <p>(neste Aspecto 2 do Parâmetro 5 o sinal "+" na coluna "Pontos" indica que a pontuação é cumulativa, ou seja, poderão ser marcadas todas as linhas cujos requisitos sejam atendidos, desde que seja apresentada a documentação pertinente)</p>	<p>() • Estamos anexando cópia do Projeto ou Programa de Pesquisa (11)(12) com o cronograma de atividades ou cópia de Autorização de Pesquisa emitida pela autoridade competente, informando o objeto e o prazo da pesquisa, a identificação do pesquisador e a UC onde será ou está sendo realizada a pesquisa. () a cópia do Projeto ou Programa de Pesquisa já foi enviada ao IEF no ano de ____ e a pesquisa ainda está em andamento. () • Estamos anexando cópia do Programa de Educação Ambiental ou Programa de Uso Público(13), constando cronograma de atividades, devidamente aprovado pelo gestor da UC. () a cópia do Programa de Educação Ambiental ou Programa de Uso Público já foi enviada ao IEF no ano de ____ e o Programa ainda está em execução. () • Estamos anexando o Relatório Anual de Execução do Programa de Educação Ambiental ou do Programa de Uso Público datado e assinado pelo gestor da UC. () • Estamos anexando cópia do Programa de Fiscalização e Monitoramento, constando cronograma de atividades com aprovação expressa do gestor da UC, incluindo, quando houver, cópia do contrato ou convênio firmado com vistas à realização das atividades. () • Estamos anexando o Relatório Anual de Execução do Programa de Fiscalização e Monitoramento, datado e assinado pelo gestor da UC. () • Estamos anexando cópia do Plano Executivo Anual, acompanhada de declaração datada e assinada pelo gestor da UC de que ele foi cumprido no ano-base.</p>	Não há Plano de Manejo, mas há Programa de Pesquisa Científica visando ao conhecimento para manejo da UC ou qualquer pesquisa que gere conhecimento relacionado à UC. ()	+1		
		Não há Plano de Manejo, mas há Programa de Educação Ambiental ou Programa de Uso Público em fase de implementação. ()	+1		
		Não há Plano de Manejo, mas há Programa de Fiscalização e Monitoramento visando à manutenção da integridade da UC. ()	+1		
		Há Plano Executivo Anual cumprido no ano-base. ()	+1		
<p>PARÂMETRO 6 Medidas de prevenção e combate a incêndios florestais</p> <p>(neste Parâmetro 6 o sinal "+" na coluna "Pontos" indica que a pontuação é cumulativa, ou seja, poderão ser marcadas todas as linhas cujos requisitos sejam atendidos, desde que seja apresentada a documentação pertinente)</p>	<p>() • Estamos anexando cópia do Plano de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais(14) atualizado anualmente, com a aprovação expressa do gestor da unidade. () • Estamos anexando mapa(1) georreferenciado indicando a localização dos aceiros. () o mapa já foi enviado ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração relativa a esse parâmetro. () • Estamos anexando registro fotográfico dos aceiros. () o registro fotográfico dos aceiros já foi enviado ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração relativa a esse parâmetro. () • Estamos anexando a Declaração Anual datada e assinada pelo gestor quanto à manutenção dos aceiros. () • Estamos anexando a Declaração Anual datada e assinada pelo gestor da UC especificando os itens existentes para prevenção e combate a incêndios e a quantidade por item. () a Declaração datada e assinada pelo gestor da UC especificando os itens existentes para prevenção e combate a incêndios e a quantidade por item já foi enviada ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração desse parâmetro.</p>	Há Plano de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais. ()	+1		
		Há aceiros com a devida manutenção. ()	+1		
		Há equipamentos de prevenção e combate a incêndios florestais na UC(15). ()	+1		



	<p>() • Estamos anexando a relação dos membros da Brigada acompanhada de: ► cópia do documento vigente de vinculação de cada membro à UC (contrato, termo de parceria ou instrumento similar) e de ► cópia dos certificados de treinamento de cada brigadista.</p> <p>() a relação dos membros da Brigada e os documentos correlatos já foi enviada ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração quantitativa desse parâmetro.</p>	Há Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais devidamente capacitada para atuar na UC. ()	+3		
PARÂMETRO 7 Conselho gestor Existência de Conselho Deliberativo ou de Conselho Consultivo	<p>() • Estamos anexando cópia do ato de criação do Conselho da UC.</p> <p>() a cópia do ato de criação do Conselho da UC já foi enviada ao IEF no ano de _____.</p> <p>() • Estamos anexando cópia do Regimento do Conselho da UC (versão atualizada).</p> <p>() a cópia do Regimento do Conselho da UC (versão atualizada) já foi enviada ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração do Regimento.</p> <p>() • Estamos anexando cópia da Ata de Posse dos Conselheiros para o mandato do biênio em curso.</p> <p>() • Estamos anexando cópias das Atas das Reuniões do Conselho realizadas no ano-base.</p>	Há Conselho Deliberativo ou Conselho Consultivo com participação da sociedade civil, que se reúne no máximo 2 vezes ao ano. ()	3		
	<p>() • Estamos anexando cópia do ato de criação do Conselho da UC.</p> <p>() a cópia do ato de criação do Conselho da UC já foi enviada ao IEF no ano de _____.</p> <p>() • Estamos anexando cópia do Regimento do Conselho da UC (versão atualizada).</p> <p>() a cópia do Regimento do Conselho da UC (versão atualizada) já foi enviada ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração do regimento.</p> <p>() • Estamos anexando cópia da Ata de Posse dos Conselheiros para o mandato do biênio em curso.</p> <p>() • Estamos anexando cópias das Atas das Reuniões do Conselho realizadas no ano-base.</p>	Há Conselho Deliberativo ou Conselho Consultivo com participação da sociedade civil que se reúne pelo menos 3 vezes ao ano. ()	6		
PARÂMETRO 8 Recursos humanos Aspecto-1: número de colaboradores(16)	() • Estamos anexando a relação dos colaboradores da UC, especificando a função e o local de exercício, acompanhada de cópia do ato de posse ou do contrato de trabalho de cada colaborador. () a relação dos colaboradores da UC e a documentação correlata já foi enviada ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração quantitativa ou qualitativa.	Possui de 1 a 2 colaboradores ()	2		
		Possui de 3 a 4 colaboradores ()	4		
		Possui 5 ou mais colaboradores ()	6		
PARÂMETRO 8 Recursos humanos Aspecto-1: número de colaboradores(17)	() • Estamos anexando a relação dos colaboradores da UC, especificando a função e o local de exercício, acompanhada de cópia do ato de posse ou do contrato de trabalho de cada colaborador. () a relação dos colaboradores da UC e a documentação correlata já foi enviada ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração quantitativa ou qualitativa.	Possui de 1 a 3 colaboradores ()	2		
		Possui de 4 a 7 colaboradores ()	4		
		Possui 7 ou mais colaboradores ()	6		
PARÂMETRO 8 Recursos humanos Aspecto-1: número de colaboradores(18)	() • Estamos anexando a relação dos colaboradores da UC, especificando a função e o local de exercício, acompanhada de cópia do ato de posse ou do contrato de trabalho de cada colaborador. () a relação dos colaboradores da UC e a documentação correlata já foi enviada ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração quantitativa ou qualitativa.	Possui de 1 a 5 colaboradores ()	2		
		Possui de 6 a 11 colaboradores ()	4		
		Possui 12 ou mais colaboradores ()	6		
PARÂMETRO 8 Recursos humanos Aspecto-2: gestor	() • Estamos anexando a relação dos colaboradores da UC, especificando a função e o local de exercício, acompanhada de cópia do ato de posse ou do contrato de trabalho de cada colaborador. () a relação dos colaboradores da UC e a documentação correlata já foi enviada ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração quantitativa ou qualitativa.	Há gerente ou equivalente devidamente empossado ou contratado para coordenar a gestão da UC. ()	2		
PARÂMETRO 8 Recursos humanos Aspecto-3: capacitação	() • Estamos anexando cópia do Certificado de Capacitação de cada um dos colaboradores da UC, emitido por instituição competente. () as cópias dos Certificados de Capacitação de cada um dos colaboradores já foram enviadas ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração quantitativa ou qualitativa.	Colaboradores capacitados. ()	2		



<p>PARÂMETRO 9 Infraestrutura e equipamentos</p> <p>(neste Parâmetro 9 o sinal “+” na coluna “Pontos” indica que a pontuação é cumulativa, ou seja, poderão ser marcadas todas as linhas cujos requisitos sejam atendidos, desde que seja apresentada a documentação pertinente)</p>	<p>() • Estamos anexando a Declaração datada e assinada pelo gestor da UC contendo registro fotográfico e as coordenadas geográficas indicando a localização das placas e suas finalidades – educativa, interpretativa ou de sinalização. () a Declaração datada e assinada pelo gestor da UC contendo registro fotográfico e as coordenadas geográficas indicando a localização das placas e suas finalidades já foi enviada ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração desse parâmetro.</p>	Há placas educativas, interpretativas e de sinalização. ()	+1		
	<p>() • Estamos anexando a Declaração, datada e assinada pelo gestor da UC, especificando os veículos e maquinários existentes para auxiliar na gestão da UC e a quantidade por item. () a Declaração datada e assinada pelo gestor da UC especificando os veículos e maquinários existentes e a quantidade por item já foi enviada ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração desse parâmetro.</p>	Há veículos e maquinários para auxiliar na gestão da UC(19). ()	+2		
	<p>() • Estamos anexando a Declaração, datada e assinada pelo gestor da UC, especificando infraestruturas existentes para a gestão e usufruição da unidade e a quantidade por item. () a Declaração datada e assinada pelo gestor da UC especificando as infraestruturas existentes para a gestão e usufruição da unidade e a quantidade por item já foi enviada ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração desse parâmetro.</p>	Há outras infraestruturas importantes para gestão e usufruição da UC(20) ()	+2		
	<p>() • Estamos anexando a Declaração, datada e assinada pelo gestor da UC, especificando a existência de sede administrativa e de equipamentos de escritório que facilitam e viabilizam a gestão da unidade e a quantidade por item. () a Declaração datada e assinada pelo gestor da UC especificando a existência de sede administrativa e de equipamentos de escritório que facilitam e viabilizam a gestão da unidade e a quantidade por item já foi enviada ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração desse parâmetro.</p>	Possui sede administrativa e equipamentos de escritório para facilitar e viabilizar a gestão da UC(21) ()	+2		
<p>PARÂMETRO 10 Zona de amortecimento (ZA)</p>	<p>() • Estamos anexando cópia do Instrumento legal instituidor da Zona de Amortecimento. () a cópia do Instrumento legal instituidor da Zona de Amortecimento já foi enviada ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração desse parâmetro. () • Estamos anexando cópia do Plano Diretor ou cópia da Lei de Uso e Ocupação do Solo com destaque para o tópico que indica que a ZA é zona de proteção ambiental ou equivalente. () a cópia do Plano Diretor ou cópia da Lei de Uso e Ocupação do Solo com destaque para o tópico que indica que a ZA é zona de proteção ambiental ou equivalente já foi enviada ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração desse parâmetro.</p>	A ZA é considerada como zona de proteção ambiental ou equivalente no Plano Diretor ou Lei de Uso e Ocupação do Solo. ()	6		
<p>Pontuação total apurada</p>					

- (1) Os mapas solicitados nos Parâmetros 1, 2, 4 e 6 devem ser elaborados conforme a Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.684, 3/9/2018, e devem ostentar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando forem produzidos por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências. Pode-se optar, na medida do possível, por consolidar em um único mapa todas as informações solicitadas nos Parâmetros 1, 2, 4 e 6, observadas as diretrizes da Resolução Conjunta supracitada.
- (2) No PRAD devem constar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando for produzido por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências.
- (3) No Relatório devem constar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando for produzido por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências.
- (4) Apenas para APA com zona de vida silvestre definida em seu zoneamento.
- (5) Para UCs que ainda não possuem ZA definida considerar um buffer de 2km a partir do perímetro da UC. Para os casos de APA a análise será realizada no interior dos limites da UC.
- (6) Apenas para UCs cuja posse e domínio sejam públicos ou que possuam tal obrigação em seu ato legal de criação.
- (7) No caso de APA, considerar somente a delimitação das áreas designadas como zonas de vida silvestre.
- (8) Caso o Plano esteja sendo elaborado pela própria equipe do órgão gestor da UC deverá ser apresentada uma declaração nesse sentido, assinada pelo Prefeito, informando o prazo para entrega.
- (9) Apenas para UC que iniciou o processo de elaboração do Plano nos últimos 2 anos.
- (10) No Relatório devem constar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando for produzido por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências.
- (11) No Projeto ou Programa de Pesquisa devem constar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando for produzido por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências. Estas exigências não se aplicam caso seja apresentada a Autorização de Pesquisa emitida pela autoridade competente, informando o objeto, o prazo e a UC onde está sendo ou será realizada a pesquisa, bem como a identificação do pesquisador.
- (12) Para UCs federais ou estaduais as informações relativas às pesquisas científicas solicitadas poderão ser prestadas pelo setor responsável pela gestão das pesquisas.
- (13) No Projeto ou Programa de Educação Ambiental ou de Uso Público devem constar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando for produzido por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências.
- (14) No Plano de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais devem constar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando for produzido por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências.
- (15) Equipamentos manuais e ou motorizados, tais como pá, enxada, abafador de chamas, foice, roçadeira, moto serra, caminhão-pipa, bomba costal, queimador pinga-fogo, etc.
- (16) Somente para UC de categoria RESEX, ARIE, RPAR ou APA II – sem zoneamento.
- (17) Somente para UC de categoria MN, RVS, RB, EE, RDES, FLO, RF ou APA I sendo esta última com zona de vida silvestre.
- (18) Somente para UC de categoria PAQ.
- (19) Tais como carro, pick-up, caminhão, motocicleta, trator, barco, etc.
- (20) Tais como centro de visitantes, auditório, alojamentos, casa de pesquisadores, casa de hóspedes, etc.
- (21) Tais como computador, impressora, scanner, acesso à internet, rádio comunicador, telefone – fixo ou móvel –, GPS, máquina fotográfica, etc.

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que estamos cientes de que a falsidade na prestação de informações constitui crime na forma do artigo 299, do Código Penal, c/c artigo 3º da Lei de Crimes Ambientais.

_____, _____, _____, _____
(local) (data)
(nome e assinatura do Prefeito Municipal) (nome e assinatura do representante do órgão gestor da UC municipal)

Anexo III
Formulário para apuração do FQ de UC instituída pelo Poder Público Estadual ou Federal
(a que se refere o art. 4º inciso II)

FOLHA DE ROSTO – DADOS GERAIS DE UC INSTITUÍDA PELO ESTADO OU PELA UNIÃO

1) Refere-se a UC instituída () pelo Estado. () pela União.



2) Nome atual da UC:		3) Área (em ha):
4) Categoria atual da UC:		
5) Grupo a que pertence atualmente a UC: <input type="checkbox"/> Uso Sustentável. <input type="checkbox"/> Proteção Integral.		
6) Norma legal que instituiu ou reconheceu a UC (tipo [lei ou decreto ou, no caso de RPPN, ato normativo de reconhecimento] nº e data – informe na linha abaixo)		
7) Nome do órgão gestor da UC:		
8) Dados para contato com o órgão gestor da UC (endereço completo, nome e cargo da pessoa responsável, telefone e e-mail – informe na linha abaixo)		
9) A gestão da UC – exceto RPPN – é feita em parceria com alguma entidade? <input type="checkbox"/> SIM. (se marcou esta resposta, informe na linha abaixo o nome da entidade co-gestora e os dados para contato – endereço completo, nome da pessoa responsável, telefone e e-mail) <input type="checkbox"/> NÃO.		
10) A UC tem página na internet? <input type="checkbox"/> NÃO. <input type="checkbox"/> SIM. (se marcou esta resposta indique na linha abaixo o endereço eletrônico de acesso)		
11) Posteriormente à inclusão da UC no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação para fins do ICMS Ecológico houve uma ou mais das alterações citadas a seguir, que torne necessária a atualização de seus dados no Cadastro? <input type="checkbox"/> SIM, houve alteração de: <input type="checkbox"/> nome; <input type="checkbox"/> limites; <input type="checkbox"/> categoria; <input type="checkbox"/> área. (se marcou uma destas alternativas, providencie junto ao IEF a atualização de dados no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação para fins do ICMS Ecológico) <input type="checkbox"/> Não houve.		
12) MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELA UC		
Município 1:	Município 11:	
Município 2:	Município 12:	
Município 3:	Município 13:	
Município 4:	Município 14:	
Município 5:	Município 15:	
Município 6:	Município 16:	
Município 7:	Município 17:	
Município 8:	Município 18:	
Município 9:	Município 19:	
Município 10:	Município 20:	

DESCRIÇÃO DO PARÂMETRO E ASPECTO CORRELATO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (se for pontuar nesse parâmetro/aspecto, marque com um X a opção correspondente)	CRITÉRIO (se for pontuar nesse parâmetro/aspecto marque um X na linha correspondente)	PONTOS	RUBRICA DO RESPONSÁVEL PELA UC
PARÂMETRO 1 Ecossistemas naturais Aspecto – 1: área dos ecossistemas naturais presentes, incluindo cobertura vegetal nativa, afloramentos rochosos e espelhos d'água	<input type="checkbox"/> • Estamos anexando mapa(1) georreferenciado com classificação dos ecossistemas naturais existentes na UC e indicação da correspondente percentagem em relação área total da UC. <input type="checkbox"/> O mapa já foi enviado ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração relativa a esse parâmetro/aspecto.	> 25% até 50% ()	3	
		> 50% até 75% ()	6	



		Acima de 75% ()	9	
<p>PARÂMETRO 1 Ecossistemas naturais Aspecto - 2: áreas em processo de recuperação.</p>	<p>() • Estamos anexando mapa(1) georreferenciado das áreas em processo de recuperação com indicação da correspondente percentagem em relação área degradada total da UC. () o mapa já foi enviado ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração relativa a esse parâmetro/aspecto. () • Estamos anexando Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD)(2) com cronograma de execução em até 10 anos, prevendo medidas de proteção da área, devidamente acompanhado de ART. () o PRAD já foi enviado ao IEF no ano de ____ e está em execução. () • Estamos anexando o Relatório Anual de Execução (3) do PRAD com os respectivos dados de evolução e de monitoramento.</p>	8,0 ha a 16 ha ()	3	
		> 16 ha até 24 ha ()	6	
		> 24 ha até 32 ha ()	9	
		Acima de 32 ha ()	12	
<p>PARÂMETRO 1 Ecossistemas naturais Aspecto-3: Zona de Vida Silvestre(4)</p>	<p>() • Estamos anexando mapa(1) georreferenciado com identificação das áreas designadas como zonas de vida silvestre e indicação da correspondente percentagem em relação área total da APA. () o mapa já foi enviado ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração relativa a esse parâmetro/aspecto.</p>	> 25% até 50% ()	2	
		> 50% até 75% ()	4	
		Acima de 75% ()	6	
<p>PARÂMETRO 2 Reservas Legais e APPs Percentual de RL e APP em propriedades localizadas na ZA e inscritas no CAR, relativamente à área total da ZA(5)</p>	<p>() • Estamos anexando mapa(1) georreferenciado com indicação das áreas de RL e de APPs inscritas no CAR localizadas conforme especificações da coluna 1. () o mapa já foi enviado ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração relativa a esse parâmetro.</p>	> 5% até 10% ()	3	
		> 10% e < 20% ()	6	
		Acima de 20% ()	9	
<p>PARÂMETRO 3 Situação Fundiária Percentual da área da UC com situação fundiária regularizada(6)</p>	<p>() • Estamos anexando as informações oficiais disponibilizadas pelo setor de regularização fundiária do órgão gestor da UC. () as informações sobre a situação fundiária da UC foram enviadas ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alterações relativas a esse parâmetro.</p>	> 15% até 25% ()	2	
		> 25% até 50% ()	4	
		> 50% até 75% ()	6	
		> 75% e < 100% ()	9	
		100% ()	12	
<p>PARÂMETRO 4 Limites da UC Demarcação do perímetro da UC</p>	<p>() • Estamos anexando mapa(1) georreferenciado com indicação dos marcos, limites naturais, placas indicativas, cercas, aceiros, estradas e outras indicações da linha perimetral da UC. () o mapa já foi enviado ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração relativa a esse parâmetro. () • Estamos anexando registro fotográfico dos elementos indicados no mapa, com anotação das coordenadas geográficas de cada um(7). () o registro fotográfico já foi enviado ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração relativa a esse parâmetro.</p>	> 25% até 50% ()	1	
		> 50% até 75% ()	2	
		> 75% e < 100% ()	3	
		100% ()	4	
<p>PARÂMETRO 5 Planejamento Aspecto-I: Plano de Manejo</p>	<p>() • Estamos anexando cópia do contrato para elaboração do Plano de Manejo, informando o prazo para entrega(8). () a cópia do contrato para elaboração do Plano de Manejo já foi enviada ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração relativa a esse parâmetro/aspecto. () • Estamos anexando cópia do instrumento legal de aprovação do Plano de Manejo. () a cópia do instrumento legal de aprovação do Plano de Manejo já foi enviada ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração relativa a esse parâmetro/aspecto. () • Estamos anexando o Relatório Anual de Execução do Plano de Manejo datado e assinado pelo gestor da UC(10).</p>	O Plano de Manejo está em fase de elaboração(9) ()	3	
		Há Plano de Manejo implementado, cuja aprovação ocorreu há mais 8 anos. ()	6	



	<p>() • Estamos anexando cópia do instrumento legal de aprovação ou revisão do Plano de Manejo.</p> <p>() a cópia do instrumento legal de aprovação ou de revisão do Plano de Manejo já foi enviada ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração relativa a esse parâmetro/aspecto.</p> <p>() • Estamos anexando o Relatório Anual de Execução do Plano de Manejo datado e assinado pelo gestor da UC(10).</p>	Há Plano de Manejo implementado, cuja elaboração ou revisão ocorreu há menos de 8 anos. ()	9	
<p>PARÂMETRO 5 Planejamento Aspecto-2: Programas de Pesquisa Científica ou de Educação Ambiental ou de Uso Público ou de Fiscalização e Monitoramento</p> <p>(neste Aspecto 2 do Parâmetro 5 o sinal “+” na coluna “Pontos” indica que a pontuação é cumulativa, ou seja, poderão ser marcadas todas as linhas cujos requisitos sejam atendidos, desde que seja apresentada a documentação pertinente)</p>	<p>() • Estamos anexando cópia do Projeto ou Programa de Pesquisa(11) com o cronograma de atividades ou cópia de Autorização de Pesquisa emitida pela autoridade competente, informando o objeto e o prazo da pesquisa, a identificação do pesquisador e a UC onde será ou está sendo realizada a pesquisa.</p> <p>() a cópia do Projeto ou Programa de Pesquisa já foi enviada ao IEF no ano de ____ e a pesquisa ainda está em andamento.</p>	Não há Plano de Manejo, mas há Programa de Pesquisa Científica visando ao conhecimento para manejo da UC ou qualquer pesquisa que gere conhecimento relacionado à UC. ()	+1	
	<p>() • Estamos anexando cópia do Programa de Educação Ambiental ou Programa de Uso Público(12), constando cronograma de atividades, devidamente aprovado pelo gestor da UC.</p> <p>() a cópia do Programa de Educação Ambiental ou Programa de Uso Público já foi enviada ao IEF no ano de ____ e o Programa ainda está em execução.</p> <p>() • Estamos anexando o Relatório Anual de Execução do Programa de Educação Ambiental ou do Programa de Uso Público datado e assinado pelo gestor da UC.</p>	Não há Plano de Manejo, mas há Programa de Educação Ambiental ou Programa de Uso Público em fase de implementação. ()	+1	
	<p>() • Estamos anexando cópia do Programa de Fiscalização e Monitoramento, constando cronograma de atividades com aprovação expressa do gestor da UC, incluindo, quando houver, cópia do contrato ou convênio firmado com vistas à realização das atividades.</p> <p>() • Estamos anexando o Relatório Anual de Execução do Programa de Fiscalização e Monitoramento, datado e assinado pelo gestor da UC.</p>	Não há Plano de Manejo, mas há Programa de Fiscalização e Monitoramento visando à manutenção da integridade da UC. ()	+1	
	<p>() • Estamos anexando cópia do Plano Executivo Anual, acompanhada de declaração datada e assinada pelo gestor da UC de que ele foi cumprido no ano-base.</p>	Há Plano Executivo Anual cumprido no ano-base. ()	+1	
<p>PARÂMETRO 6 Medidas de prevenção e combate a incêndios florestais</p> <p>(neste Parâmetro 6 o sinal “+” na coluna “Pontos” indica que a pontuação é cumulativa, ou seja, poderão ser marcadas todas as linhas cujos requisitos sejam atendidos, desde que seja apresentada a documentação pertinente)</p>	<p>() • Estamos anexando cópia do Plano de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais(13) atualizado anualmente, com a aprovação expressa do gestor da unidade.</p>	Há Plano de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais. ()	+1	
	<p>() • Estamos anexando mapa(1) georreferenciado indicando a localização dos aceiros.</p> <p>() o mapa já foi enviado ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração relativa a esse parâmetro.</p> <p>() • Estamos anexando registro fotográfico dos aceiros.</p> <p>() o registro fotográfico dos aceiros já foi enviado ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração relativa a esse parâmetro.</p> <p>() • Estamos anexando a Declaração Anual datada e assinada pelo gestor quanto à manutenção dos aceiros.</p>	Há aceiros com a devida manutenção. ()	+1	
	<p>() • Estamos anexando a Declaração Anual datada e assinada pelo gestor da UC especificando os itens existentes para prevenção e combate a incêndios e a quantidade por item.</p> <p>() a Declaração datada e assinada pelo gestor da UC especificando os itens existentes para prevenção e combate a incêndios e a quantidade por item já foi enviada ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração desse parâmetro.</p>	Há equipamentos de prevenção e combate a incêndios florestais na UC(14) ()	+1	
	<p>() • Estamos anexando a relação dos membros da Brigada acompanhada de: ► cópia do documento vigente de vinculação de cada membro à UC (contrato, termo de parceria ou instrumento similar) e de ► cópia dos certificados de treinamento de cada brigadista.</p> <p>() a relação dos membros da Brigada e os documentos correlatos já foi enviada ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração quantitativa desse parâmetro.</p>	Há Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais devidamente capacitada para atuar na UC. ()	+3	



<p>PARÂMETRO 7 Conselho gestor Existência de Conselho Deliberativo ou de Conselho Consultivo</p>	<p>() • Estamos anexando cópia do ato de criação do Conselho da UC. () a cópia do ato de criação do Conselho da UC já foi enviada ao IEF no ano de _____. () • Estamos anexando cópia do Regimento do Conselho da UC (versão atualizada). () a cópia do Regimento do Conselho da UC (versão atualizada) já foi enviada ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração do Regimento. () • Estamos anexando cópia da Ata de Posse dos Conselheiros para o mandato do biênio em curso. () • Estamos anexando cópias das Atas das Reuniões do Conselho realizadas no ano-base.</p>	<p>Há Conselho Deliberativo ou Conselho Consultivo com participação da sociedade civil, que se reúne no máximo 2 vezes ao ano. ()</p>	<p>3</p>	
	<p>() • Estamos anexando cópia do ato de criação do Conselho da UC. () a cópia do ato de criação do Conselho da UC já foi enviada ao IEF no ano de _____. () • Estamos anexando cópia do Regimento do Conselho da UC (versão atualizada). () a cópia do Regimento do Conselho da UC (versão atualizada) já foi enviada ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração do regimento. () • Estamos anexando cópia da Ata de Posse dos Conselheiros para o mandato do biênio em curso. () • Estamos anexando cópias das Atas das Reuniões do Conselho realizadas no ano-base.</p>	<p>Há Conselho Deliberativo ou Conselho Consultivo com participação da sociedade civil que se reúne pelo menos 3 vezes ao ano. ()</p>	<p>6</p>	
<p>PARÂMETRO 8 Recursos humanos Aspecto-1: número de colaboradores(15)</p>	<p>() • Estamos anexando a relação dos colaboradores da UC, especificando a função e o local de exercício, acompanhada de cópia do ato de posse ou do contrato de trabalho de cada colaborador. () a relação dos colaboradores da UC e a documentação correlata já foi enviada ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração quantitativa ou qualitativa.</p>	<p>Possui de 1 a 2 colaboradores ()</p> <p>Possui de 3 a 4 colaboradores ()</p> <p>Possui 5 ou mais colaboradores ()</p>	<p>2</p> <p>4</p> <p>6</p>	
<p>PARÂMETRO 8 Recursos humanos Aspecto-1: número de colaboradores(16)</p>	<p>() • Estamos anexando a relação dos colaboradores da UC, especificando a função e o local de exercício, acompanhada de cópia do ato de posse ou do contrato de trabalho de cada colaborador. () a relação dos colaboradores da UC e a documentação correlata já foi enviada ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração quantitativa ou qualitativa.</p>	<p>Possui de 1 a 3 colaboradores ()</p> <p>Possui de 4 a 7 colaboradores ()</p> <p>Possui 7 ou mais colaboradores ()</p>	<p>2</p> <p>4</p> <p>6</p>	
<p>PARÂMETRO 8 Recursos humanos Aspecto-1: número de colaboradores(17)</p>	<p>() • Estamos anexando a relação dos colaboradores da UC, especificando a função e o local de exercício, acompanhada de cópia do ato de posse ou do contrato de trabalho de cada colaborador. () a relação dos colaboradores da UC e a documentação correlata já foi enviada ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração quantitativa ou qualitativa.</p>	<p>Possui de 1 a 5 colaboradores ()</p> <p>Possui de 6 a 11 colaboradores ()</p> <p>Possui 12 ou mais colaboradores ()</p>	<p>2</p> <p>4</p> <p>6</p>	
<p>PARÂMETRO 8 Recursos humanos Aspecto-2: gestor</p>	<p>() • Estamos anexando a relação dos colaboradores da UC, especificando a função e o local de exercício, acompanhada de cópia do ato de posse ou do contrato de trabalho de cada colaborador. () a relação dos colaboradores da UC e a documentação correlata já foi enviada ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração quantitativa ou qualitativa.</p>	<p>Há gerente ou equivalente devidamente empossado ou contratado para coordenar a gestão da UC. ()</p>	<p>2</p>	
<p>PARÂMETRO 8 Recursos humanos Aspecto-3: capacitação</p>	<p>() • Estamos anexando cópia do Certificado de Capacitação de cada um dos colaboradores da UC, emitido por instituição competente. () as cópias dos Certificado de Capacitação de cada um dos colaboradores já foram enviadas ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração quantitativa ou qualitativa.</p>	<p>Colaboradores capacitados. ()</p>	<p>2</p>	
<p>PARÂMETRO 9 Infraestrutura e equipamentos</p> <p>(neste Parâmetro 9 o sinal "+" na coluna "Pontos" indica que a pontuação é cumulativa, ou seja, poderão ser marcadas todas as linhas cujos requisitos sejam atendidos, desde que seja apresentada a documentação pertinente)</p>	<p>() • Estamos anexando a Declaração datada e assinada pelo gestor da UC contendo registro fotográfico e as coordenadas geográficas indicando a localização das placas e suas finalidades – educativa, interpretativa ou de sinalização. () a Declaração datada e assinada pelo gestor da UC contendo registro fotográfico e as coordenadas geográficas indicando a localização das placas e suas finalidades já foi enviada ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração desse parâmetro.</p> <p>() • Estamos anexando a Declaração, datada e assinada pelo gestor da UC, especificando os veículos e maquinários existentes para auxiliar na gestão da UC e a quantidade por item. () a Declaração datada e assinada pelo gestor da UC especificando os veículos e maquinários existentes e a quantidade por item já foi enviada ao IEF no ano de _____ e desde então não houve alteração desse parâmetro.</p>	<p>Há placas educativas, interpretativas e de sinalização. ()</p> <p>Há veículos ou maquinários para auxiliar na gestão da UC(18). ()</p>	<p>+1</p> <p>+2</p>	



	<p>() • Estamos anexando a Declaração, datada e assinada pelo gestor da UC, especificando infraestruturas existentes para a gestão e usufruição da unidade e a quantidade por item.</p> <p>() a Declaração datada e assinada pelo gestor da UC especificando as infraestruturas existentes para a gestão e usufruição da unidade e a quantidade por item já foi enviada ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração desse parâmetro.</p>	Há outras infraestruturas importantes para gestão e usufruição da UC(19). ()	+2	
	<p>() • Estamos anexando a Declaração, datada e assinada pelo gestor da UC, especificando a existência de sede administrativa e de equipamentos de escritório que facilitam e viabilizam da gestão da unidade e a quantidade por item.</p> <p>() a Declaração datada e assinada pelo gestor da UC especificando a existência de sede administrativa e de equipamentos de escritório que facilitam e viabilizam da gestão da unidade e a quantidade por item já foi enviada ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração desse parâmetro.</p>	Possui sede administrativa e equipamentos de escritório para facilitar e viabilizar da gestão da UC(20) ()	+2	
PARÂMETRO 10 Zona de amortecimento (ZA)	<p>() • Estamos anexando cópia do Instrumento legal instituidor da Zona de Amortecimento.</p> <p>() a cópia do Instrumento legal instituidor da Zona de Amortecimento já foi enviada ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração desse parâmetro.</p> <p>() • Estamos anexando cópia do Plano Diretor ou cópia da Lei de Uso e Ocupação do Solo com destaque para o tópico que indica que a ZA é zona de proteção ambiental ou equivalente.</p> <p>() a cópia do Plano Diretor ou cópia da Lei de Uso e Ocupação do Solo com destaque para o tópico que indica que a ZA é zona de proteção ambiental ou equivalente já foi enviada ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração desse parâmetro.</p>	A ZA é considerada como zona de proteção ambiental ou equivalente no Plano Diretor ou Lei de Uso e Ocupação do Solo. ()	6	
PARÂMETRO 11 Articulação institucional Articulação institucional entre o Poder Público Municipal e o órgão gestor da UC	<p>() • Estamos anexando cópia de contrato, convênio, termo de parceria ou outro instrumento firmado entre o Município e o órgão gestor da UC, assinado em __/__/__ vigente até __/__/__ abrangendo, portanto, o ano-base.</p> <p>() a cópia do contrato, convênio, termo de parceria ou outro instrumento firmado entre o Município e o órgão gestor da UC, assinado em __/__/__ vigente até __/__/__ abrangendo, portanto, o ano-base, já foi enviada ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração desse instrumento.</p> <p>() • Estamos anexando a Declaração Anual datada e assinada pelo gestor da UC de que o contrato, convênio, termo de parceria ou de outro instrumento firmado foi efetivamente cumprido no ano-base.</p>	O município apoia voluntariamente(21) a UC com cessão de recursos humanos ou com cessão ou doação de recursos materiais. ()	+3	
(neste Parâmetro 11 o sinal “+” na coluna “Pontos” indica que a pontuação é cumulativa, ou seja, poderão ser marcadas todas as linhas cujos requisitos sejam atendidos, desde que seja apresentada a documentação pertinente)	<p>() • Estamos anexando cópia do contrato, convênio, termo de parceria ou de outro instrumento firmado entre o Município e o órgão gestor da UC, assinado em __/__/__ vigente até __/__/__ abrangendo, portanto, o ano-base.</p> <p>() a cópia do contrato, convênio, termo de parceria ou outro instrumento firmado entre o Município e o órgão gestor da UC, assinado em __/__/__ vigente até __/__/__ abrangendo, portanto, o ano-base, já foi enviada ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração desse instrumento.</p> <p>() • Estamos anexando a Declaração Anual datada e assinada pelo gestor da UC de que o contrato, convênio, termo de parceria ou de outro instrumento firmado foi efetivamente cumprido no ano-base.</p>	O município apoia voluntariamente(21) a UC com cessão ou empréstimo de sede ou de outras infraestruturas ou custeio o aluguel. ()	+3	
	<p>() • Estamos anexando a Declaração Anual datada e assinada pelo Prefeito e ratificada pelo gestor da UC, relativa ao repasse feito pelo Município no ano-base, especificando o valor e a forma.</p>	O município apoia voluntariamente (21) a UC com repasse de recurso financeiro. ()	+3	

- (1) Os mapas solicitados nos Parâmetros 1, 2, 4 e 6 devem ser elaborados conforme a Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.684, 3/9/2018, e devem ostentar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando forem produzidos por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências. Pode-se optar, na medida do possível, por consolidar em um único mapa todas as informações solicitadas nos Parâmetros 1, 2, 4 e 6, observadas as diretrizes da Resolução Conjunta supracitada.
- (2) No PRAD devem constar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando for produzido por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências.
- (3) No Relatório devem constar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando for produzido por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências.
- (4) Apenas para APA com zona de vida silvestre definida em seu zoneamento.
- (5) Para UCs que ainda não possuem ZA definida considerar um buffer de 2km a partir do perímetro da UC. Para os casos de APA a análise será realizada no interior dos limites da UC.
- (6) Apenas para UCs cuja posse e domínio sejam públicos ou que possuam tal obrigação em seu ato legal de criação.
- (7) No caso de APA, considerar somente a delimitação das áreas designadas como zonas de vida silvestre.
- (8) Caso o Plano esteja sendo elaborado pela própria equipe do órgão gestor da UC deverá ser apresentada uma declaração nesse sentido, assinada pelo representante legal, a saber, Diretor-Geral IEF ou Diretor ou Coordenador Regional ICMBio, informando o prazo para entrega.
- (9) Apenas para UC que iniciou o processo de elaboração do Plano de Manejo nos últimos 2 anos.
- (10) No Relatório devem constar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando for produzido por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências.
- (11) No Projeto ou Programa de Pesquisa devem constar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando for produzido por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências. Estas exigências não se aplicam caso seja apresentada a Autorização de Pesquisa emitida pela autoridade competente, informando o objeto, o prazo e a UC onde está sendo ou será realizada a pesquisa, bem como a identificação do pesquisador.
- (12) No Projeto ou Programa de Educação Ambiental ou de Uso Público devem constar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando for produzido por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências.
- (13) No Plano de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais devem constar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando for produzido por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências.
- (14) Equipamentos manuais e ou motorizados, tais como pá, enxada, abafador de chamas, foice, roçadeira, moto serra, caminhão-pipa, bomba costal, queimador pinga-fogo, etc.
- (15) Somente para UC de categoria RESEX, ARIE, RPRA ou APA II – sem zoneamento.
- (16) Somente para UC de categoria MN, RVS, RB, EE, RDES, FLO, RF ou APA I sendo esta última com zona de vida silvestre.
- (17) Somente para UC de categoria PAQ.
- (18) Tais como carro, pick-up, caminhão, motocicleta, trator, barco, etc.
- (19) Tais como centro de visitantes, auditório, alojamentos, casa de pesquisadores, casa de hóspedes, etc.
- (20) Tais como computador, impressora, scanner, acesso à internet, rádio comunicador, telefone – fixo ou móvel –, GPS, máquina fotográfica, etc.
- (21) Como apoio voluntário entende-se aquele que não seja decorrente de obrigações legais, de condicionantes de licença, de TACs ou outro instrumento coercitivo.

PONTUAÇÃO TOTAL APURADA POR MUNICÍPIO ABRANGIDO	
TOTAL	TOTAL
Município 1:	Município 11:
Município 2:	Município 12:
Município 3:	Município 13:
Município 4:	Município 14:
Município 5:	Município 15:
Município 6:	Município 16:



Município 7:		Município 17:	
Município 8:		Município 18:	
Município 9:		Município 19:	
Município 10:		Município 20:	

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação de informações constitui crime na forma do artigo 299, do Código Penal, c/c artigo 3º da Lei de Crimes Ambientais.

(local) _____ (data) _____
 (nome e assinatura do representante do órgão gestor da UC)

31 1256101 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. Mineração Mata Verde Ltda. ME - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco e disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração - Vargem Grande do Rio Pardo/MG. PA/nº 11933/2019/001/2019.
2. Sandro Andrade Ferreira Eireli / Fazenda Taquaril - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco e disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração - Indaiabira/MG. PA/nº 12078/2019/001/2019.
3. Mineração Mata Verde Ltda. ME - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco e disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração - São João do Paraíso/MG. PA/nº 14494/2018/003/2019.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

02 1257164 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. BP Bioenergia Ituiutaba Ltda. / Fazenda Picada - Mat. 10.146 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Ituiutaba/MG - PA nº 12485/2008/003/2019.
 2. Luiz Alberto Grigoletto / Fazenda mata Burros. - Mat. 51.763. - Suinocultura; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Patos de Minas/MG - PA nº 90027/2000/004/2019.
- (a) Kamila Borges Alves. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

02 1257120 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. José Euripedes Ferreira dos Santos RPP - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Pratápolis/MG - PA nº 00436/2016/002/2019.
2. Paulo Afonso de Castro ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - São Sebastião do Rio Verde/MG - PA nº 19114/2015/002/2019.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento abaixo identificado:

*Cooperativa Agropecuária de Boa Esperança Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Boa Esperança/MG - Requerimento nº 64779513/2019 - Classe 1. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

02 1257127 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

- 1 - Panorama Auto Posto Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Capelinha/MG. Protocolo nº 72975124/2019.
 - 2 - ABR - Serviços Florestais Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Itaobim/MG. Protocolo nº 72630327/2019.
- Auto Posto Mangueirão Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Itaobim/MG. Protocolo nº 72505265/2019.
- Cerâmica Mecac Ltda. - ME - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila - Itamarandiba/MG. Protocolo nº 72408571/2019.
- Capivara de Minas Participações Ltda. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Senador Modestino Gonçalves/MG. Protocolo nº 70905680/2019.
- Luiz Carlos Cardoso - ME - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Diamantina/MG. Protocolo nº 72836345/2019.

Abelardo Melo Murta - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo. - Joaíma/MG. Protocolo nº 71077923/2019.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

02 1257058 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foram alteradas as Razões Sociais dos Licenciamentos Ambientais Simplificados - LAS Cadastro dos empreendimentos abaixo identificados:

1. * De: C e P Fertilizantes Ltda. - Para: Uzoal Science Produtos Químicos - Protocolo nº 70434904/2019. Validade: 19/07/2029. * De: Sociedade Mecânica de Perdizes - Para: Centro Automotivo BH Sul Ltda. - Protocolo: 16230294/2019. Validade: 27/06/2028. * (a) Kamila Borges Alves. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

02 1257117 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento abaixo identificado:

1. Nazareth Matos Bezerra/Fazenda Sambaiba, Local Extrema - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Santa Fé de Minas/MG - Protocolo nº 14998233/2018. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

02 1257168 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público, conforme art. 32, § 1º, do Decreto 47383/2018, que foi CELEBRADO o Termo de Ajustamento de Conduta do empreendedor abaixo identificado:

* Ibiracema Empreendimentos Imobiliários, Atividades Florestais e Participações Ltda./ Fazenda Compostela (17974, 18157, 18158, 22091), Fazenda Sorte Grande (22244), Fazenda São José (17987), e Fazenda Santa Rita (17988) - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Buritizeiro/MG - Classe 4 - Vigência: 24 (Vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 15/07/2019.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

02 1257169 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Euní Evangelista da Silva / Fazenda Mãe Santa - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Buritizeiro/MG - Protocolo nº 72524139/2019.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

02 1257161 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" do dia 02/08/2019, pág. 14)
 DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.487, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

Onde se lê:

(...)
 Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2018.

(...)

Leia-se:

(...)
 Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

(...)

*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" do dia 02/08/2019, pág. 14)
 DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.480, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

Onde se lê:

(...)
 Titular: Antônio Henrique Pereira
 1º Suplente: José do Socorro Lage Duarte
 2º Suplente: Rogério da Silva Araújo

(...)

Leia-se:

(...)
 Titular: A indicar
 1º Suplente: A indicar
 2º Suplente: A indicar

(...)

*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

02 1257191 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS:

1. Windisson Coelho Neto/Fazenda Antinha Mat. 3823 - DNPM 833982/2013 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Perdizes/MG - Protocolo nº 72801833/2019.
2. Cleiton Vergutz/Fazenda Sobre, Bonito De Cima, Sucuri E Araújo-Mat 8.727 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Coromandel/MG - Protocolo nº 72841309/2019.
3. Romeu Aloisio Vergutz/Fazenda Sobre, Bonito de Cima, Sucuri e Araújo - Mat 9.334, 21.325 e 18.346 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura., Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Coromandel/MG - Protocolo nº 72837940/2019.
4. Farroupilha Trading Importação e Exportação EIRELI - Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis. - Patos de Minas/MG

- Protocolo nº 72794823/2019.

5. Rossana Debs/Fazenda Pontal - Mat 11.364 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Araquari/MG - Protocolo nº 72966986/2019.
6. Eduardo Roxo Nobre Dias/Fazenda Forquilha Mat. 28.789 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Tapira/MG - Protocolo nº 72698721/2019.
7. Minas Ambiental Transporte E Coleta Resíduos Eireli - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberaba/MG - Protocolo nº 72892154/2019.
8. Dea Aparecida Carvalho De Oliveira/Fazenda Santo Inácio - Mat. 18.274 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Campina Verde/MG - Protocolo nº 73089956/2019.
9. Citroal Indústria Alimentícia Ltda. - Fabricação de vinagre, conservas e condimentos, Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgadinhos, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia, Fabricação de sucos - Canápolis/MG - Protocolo nº 73118491/2019.
10. Cerâmica Carmelo Lida/Fazenda Santo Antonio, Lugares - Varzea Da Taboca, Pindaibinha, Rio Santo Antonio E Mateiro. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha. - Coromandel/MG - Protocolo nº 73168523/2019.
11. Usina Itapagipe Açúcar E Alcool Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Itapagipe/MG - Protocolo nº 73176330/2019.
12. Comercial Rio Paranaíba Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Rio Paranaíba/MG - Protocolo nº 73217681/2019.
13. Francisco de Assis Pereira Silva/Estancia Novo Horizonte / Mat.2.515 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Ituiutaba/MG - Protocolo nº 73186931/2019.
14. Comercial Rio Paranaíba Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Rio Paranaíba/MG - Protocolo nº 73228811/2019.
15. Vilma Therezinha Franco E Outros/Fazenda Córrego Da Limeira - Mat. 11.216 Sri Canápolis e 20.922 Sri Ituiutaba - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Canápolis e Ituiutaba/MG - Protocolo nº 67070340/2019. (Publicado novamente em virtude de erro na publicação do dia 29/06/2019).
16. Antonio Nepomuceno Neto - Me/Fazenda Alagoas - Mat. 1.999 - ANM: 832.944/2014 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. - Conceição das Alagoas/MG - Protocolo nº 68472471/2019. (Publicado novamente em virtude de erro na publicação do dia 11/07/2019)

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

02 1257116 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Fued José Dib / Fazenda Santa Ana - Mat. 36.741 e 34.942 SRI Ituiutaba. - Suinocultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Ituiutaba/MG - PA nº 15516/2018/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

02 1257118 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo e Alto Paranaíba torna público que o requerente abaixo identificado solicitou a Licença Ambiental.

1) LACI - Licença de Operação Corretiva- *Bateia Agronegócios Ltda / Fazenda São João e Ferreiros - Mat. 379, 2.219, 2.222, 455, 2.570 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) / culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura / suinocultura / criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo / beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes / barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Rio Paranaíba/MG - PA/nº 05615/2017/002/2019 - Classe 3. 2) Revalidação de Licença de Operação- *NAQ Global Fertilizantes Ltda - Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados - Delta/MG - PA/nº 25434/2012/010/2019 - Classe 4.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

02 1257071 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

ERRATA

Na publicação da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 19/07/2019, caderno 1, pg. 7, referente ao INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, quanto à PORTARIA IEF Nº 89, DE 17 DE JULHO DE 2019

Onde se lê:

“Art. 1º. ... por meio do Edital de Convocação IEF/PENB Nº 01/2018”.

Leia-se:

“Art. 1º. ... por meio do Edital de Convocação IEF/PENB Nº 01/2019”

02 1257161 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

A Diretoria Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM no uso de sua atribuição estabelecida no Art. 12, inciso IV da Lei nº 21.972 de 21/01/2016, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 02972/2018, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG, Pedra Azul, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0107057/2019.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia no Instituto Mineiro de Gestão das Águas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 02 de Agosto de 2019.

Márcia Carvalho de Melo - Diretora-Geral do IGAM.

02 1256788 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários, no uso de sua atribuição estabelecida no art. 1º, inciso VIII da Resolução Semad nº 2543, de 24 de outubro de 2017, científica os interessados abaixo das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Cancelamentos:

Mantido o indeferimento da Portaria nº. 01029 publicada dia 10/05/2019. Requerente: Fundação Renova - CNPJ 25.135.507/0001-83. Motivo: Por não atendimento aos requisitos técnicos definidos pelo órgão gestor. Processo Administrativo nº 07714/2018. Município: Mariana - MG.

Cancela-se a pedido do Requerente o processo nº. 34419/2016 de 26/09/2016.MR. Mineração Ltda. CNPJ: 04.693.022/0003-05. Curso d'água: Sem Nome. Município: Barão de Cocais - MG.

Cancela-se a pedido do Requerente o processo nº. 34420/2016 de 26/09/2016.MR. Mineração Ltda. CNPJ: 04.693.022/0003-05. Curso d'água: Sem Nome. Município: Barão de Cocais - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia no SUPPRI. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 02 de Agosto de 2019.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretoria Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:

Retifica-se a portaria nº. 00470 publicada dia 11/02/2012. Outorgada: Dolocal Indústria e Comércio de Cal Ltda. CNPJ: 21.635.777/0001-00. Onde se lê: Finalidade: Tempo de captação de 01:00 hora e 45 minutos/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Finalidade: Tempo de captação de 20:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Arcos - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAS, ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 02 de Agosto de 2019.

02 1256838 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

ATO 01/2019 RETIFICAÇÃO FÉRIAS PRÊMIO Retifica no ATO 02/2019 - CONCESSÃO FÉRIAS-PRÊMIO publicado em 02/08/2019, referente a Servidora Paula Figueiredo Moreira, Masp 1365648-3. Onde se lê: AFRAE 1 B, Leia-se: GRAES 1B.

Samir Carvalho Moysés
 Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças

02 1257020 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

Expediente

Gabinete do Secretário

DESPACHO

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, conforme a Nota Jurídica /AJA n.º186/2019, conhece do recurso hierárquico interposto por GUILHERME FIUZA GOMES - MASP 1.249.463-9, masnega-lheprovemento, mantendo a decisão recorrida exarada pela Superintendência Central de Saúde do Servidor e Perícia Médica/SCPMO, conforme informações prestadas por meio da NOTA TÉCNICA.SCPMSO.ATR Nº 029/18, datada de 01/08/2018.

Belo Horizonte 01 de agosto de 2019.

Kénny Kreppel Dias Duarte
 Subsecretária de Gestão de Pessoas

02 1257173 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3201908022041440121.